



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

1º DE OUTUBRO DE 2025

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PRESENÇAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, compareceu à sede da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5993/2025. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Glória Valério Bangel, pela Juíza Substituta lotada, Caroline Bitencourt Colombo, pelo Diretor de Secretaria, Ângelo Kirst Adami, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 19/09/1986

Data da última correição realizada: 10/10/2024

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024, de 22 de outubro de 2024, desta Corregedoria Regional, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 39ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de **lotação plena**, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Glória Valério Bangel	Juíza do Trabalho Titular	desde 1º/03/2017 – Há 8 anos, 7 meses e 2 dias*
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 23/01/2023 – Há 2 anos, 8 meses e 8 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 08/09/2025 e atualizadas previamente à correição)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular **Glória Valério Bangel** e a Juíza Substituta lotada **Caroline Bitencourt Colombo** residem no município-sede da unidade judiciária em que atuam.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada de 1º/01/2024 a 1º/10/2025

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular	Férias	18/01/2024	06/02/2024	20
	Férias	15/07/2024	03/08/2024	20
	Férias	17/01/2025	29/01/2025	13
	Férias	09/04/2025	15/04/2025	7
	Férias	21/07/2025	04/08/2025	15
	Férias	22/09/2025	26/09/2025	5



Juíza Substituta lotada	Caroline Bitencourt Colombo	Férias	26/02/2024	21/03/2024	25
		Férias	02/05/2024	06/05/2024	5
		Férias	23/09/2024	01/10/2024	9
		Férias	07/10/2024	27/10/2024	21
		Férias	05/03/2025	03/04/2025	30
		Férias	13/10/2025	11/11/2025	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 08/09/2025 e atualizadas previamente à correição)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPC/GJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “*Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*”, extraída do site do TRT4 (aba “*Transparência*”, “*Agenda dos Magistrados*”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2024 a 1º/10/2025

De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 08/09/2025, verifica-se que somente a Juíza Substituta lotada **Caroline Bitencourt Colombo** foi designada para atuar na Unidade no período de 1º/01/2024 a 1º/10/2025, além da Juíza Titular **Glória Valério Bangel**, conforme abaixo:

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Glória Valério Bangel	Juíza Titular desde 1º/03/2017				
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 23/01/2023				
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	20/12/2023	17/01/2024	29	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	18/01/2024	06/02/2024	20	Juíza Titular em férias
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	07/02/2024	25/02/2024	19	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	22/03/2024	01/05/2024	41	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	07/05/2024	18/07/2024	73	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	15/07/2024	03/08/2024	20	Juíza Titular em férias
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	19/07/2024	19/12/2024	154	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	20/12/2024	16/01/2025	28	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	17/01/2025	29/01/2025	13	Juíza Titular em férias
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	30/01/2025	04/03/2025	34	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	04/04/2025	08/04/2025	5	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	09/04/2025	15/04/2025	7	Juíza Titular em férias
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	16/04/2025	30/04/2025	15	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	01/05/2025	31/05/2025	31	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	01/06/2025	30/06/2025	30	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	01/07/2025	20/07/2025	20	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	21/07/2025	31/07/2025	11	Juíza Titular em férias
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	01/08/2025	04/08/2025	4	Juíza Titular em férias
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	05/08/2025	09/08/2025	5	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	10/08/2025	21/09/2025	43	Juíza Substituta lotada



Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	22/09/2025	26/09/2025	5	Juíza Titular em férias
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	27/09/2025	12/10/2025	16	Juíza Substituta lotada
Caroline Bitencourt Colombo	Juíza Substituta lotada	20/12/2023	17/01/2024	29	Juíza Substituta lotada

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 08/09/2025 e atualizadas previamente à correição)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ângelo Kirst Adami	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	29/09/2000
2	Fernanda Muenzer Pereira	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)	02/09/2015
3	André Moreira Alves	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20/03/2017
4	Cássia Lopes da Silveira Dias	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10/02/2023
5	Marta Pilla de Almada	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	09/03/2023
6	Isabela Crestani Anache	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	14/04/2025
7	Regina Conte	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	10/12/2012
8	Kelli Cristina Lorenz	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	18/09/2023
9	Andrea Storch Born	TJAA	Calculista (FC04)	09/01/2017
10	Paula Gertrudes Buscher	TJAA	-	28/06/2004
11	Henri Maurício Stelle	AJAA	-	01/03/2023

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 29/09/2025).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Isabela Crestani Anache	29/08/2023	06/11/2024	1 ano, 2 meses e 8 dias	Lotação na 22ª VT de Porto Alegre - Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)
2	Larissa Silva Fernandes	04/11/2024	23/02/2025	3 meses e 19 dias	Vacância – Posse em outro cargo Inacumulável
3	Renata Brambilla da Fonseca Siegmann	01/10/2015	13/04/2025	9 anos, 6 meses e 12 dias	Lotação na Gab. do Exmº Des. João Batista de Matos Danda – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 29/09/2025).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andrea Storch Born	Licença-Luto	8
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1
Ângelo Kirst Adami	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	8
Cassia Lopes da Silveira Dias	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	7
Larissa Silva Fernandes	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1
Marta Pilla de Almada	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	18
Paula Gertrudes Buscher	Licença para Tratamento de Saúde/LTS de Pessoa da Família	23

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 29/09/2025).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.



3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há 04 (quatro) servidores em regime de teletrabalho, são eles:

- André Moreira Alves, em regime integral no exterior (Portaria nº 583, de 07 de março de 2025);
- Henri Maurício Stelle, em regime integral (Portaria nº 686, de 20 de março de 2025);
- Marta Pilla de Almada, em regime integral (Portaria nº 656, de 17 de março de 2025);
- Paula Gertrudes Buscher, em regime parcial (Portaria nº 687, de 20 de março de 2025).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Luís Eduardo dos Santos Umpierre	Direito	23/06/2025	22/12/2025 (prevista)
2	Luíza Pacheco Silva	Direito	24/02/2025	23/01/2026 (prevista)
3	Danielly Oliveira Ribeiro	Direito	04/09/2025	03/03/2026 (prevista)

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 29/09/2025).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção será realizada no **período de 07 a 20 de janeiro**, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado, do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que **será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO)**.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento. A seu turno, o agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica quanto no critério utilizado no Anexo III da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I da Portaria 1.230/22 deste Regional para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados). Desse modo, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de **1.433 casos novos por ano**, se enquadra no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

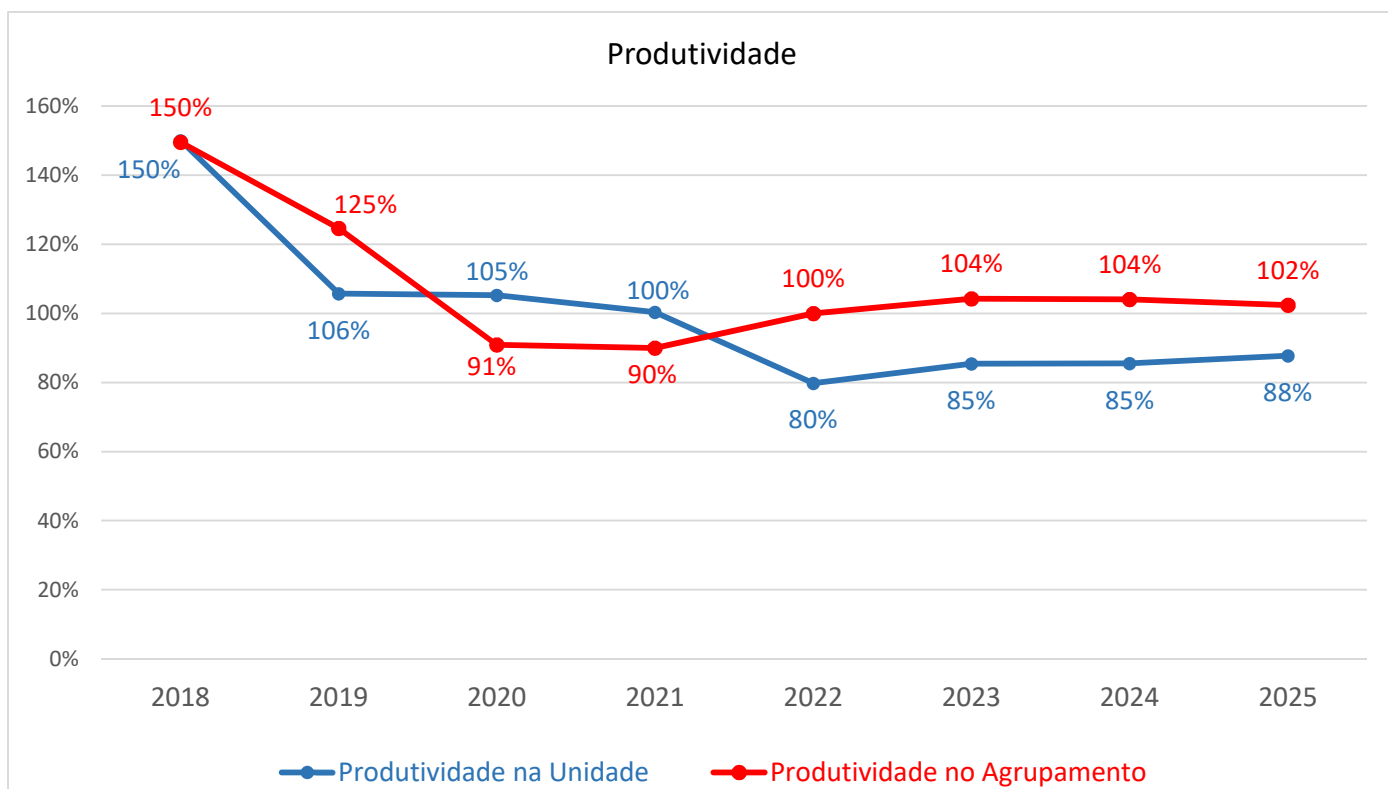
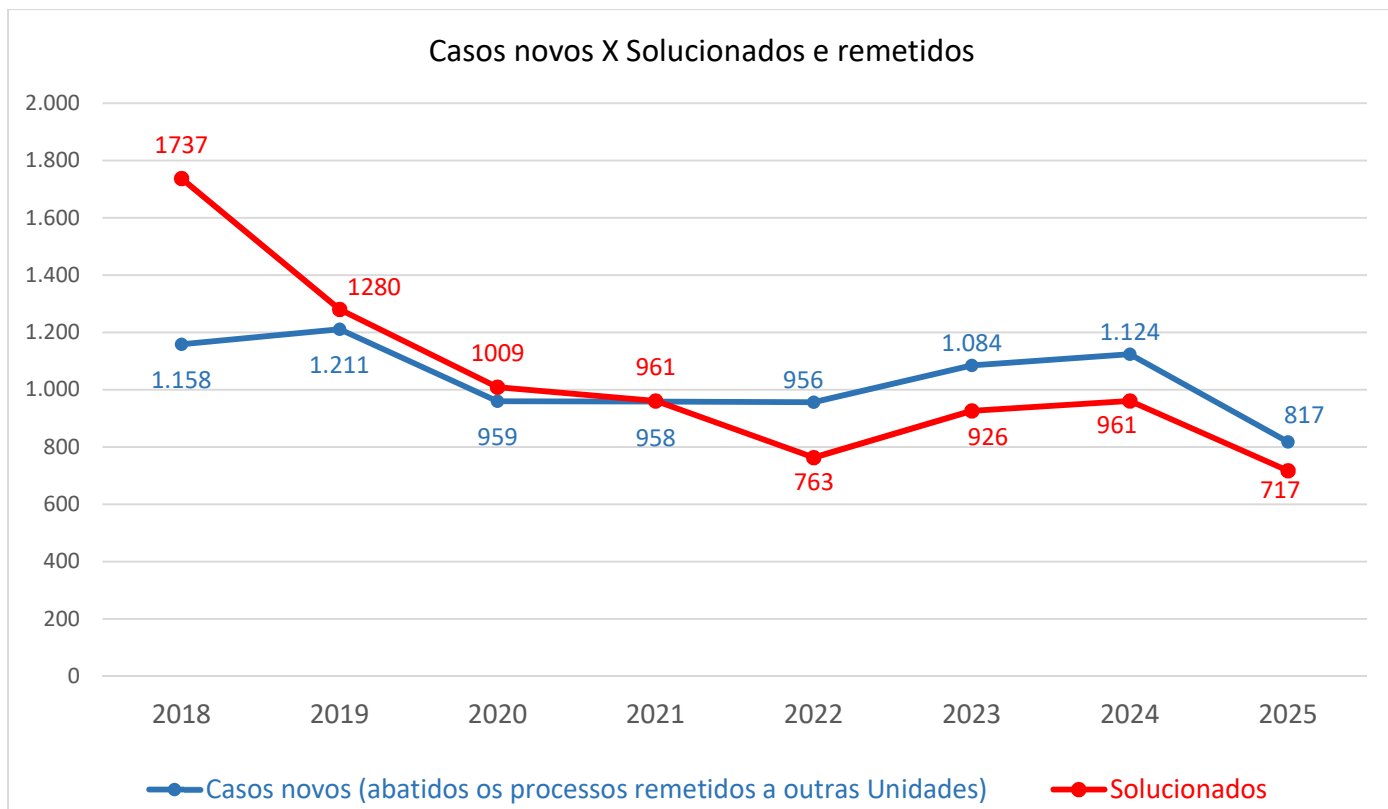
17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2018	1.158	1.737	150,00%	149,55%
2019	1.211	1.280	105,70%	124,57%
2020	959	1.009	105,21%	90,90%
2021	958	961	100,31%	89,94%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2022	956	763	79,81%	99,99%
2023	1.084	926	85,42%	104,26%
2024	1.124	961	85,50%	104,03%
2025 (até 31/08)	817	717	87,76%	102,34%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

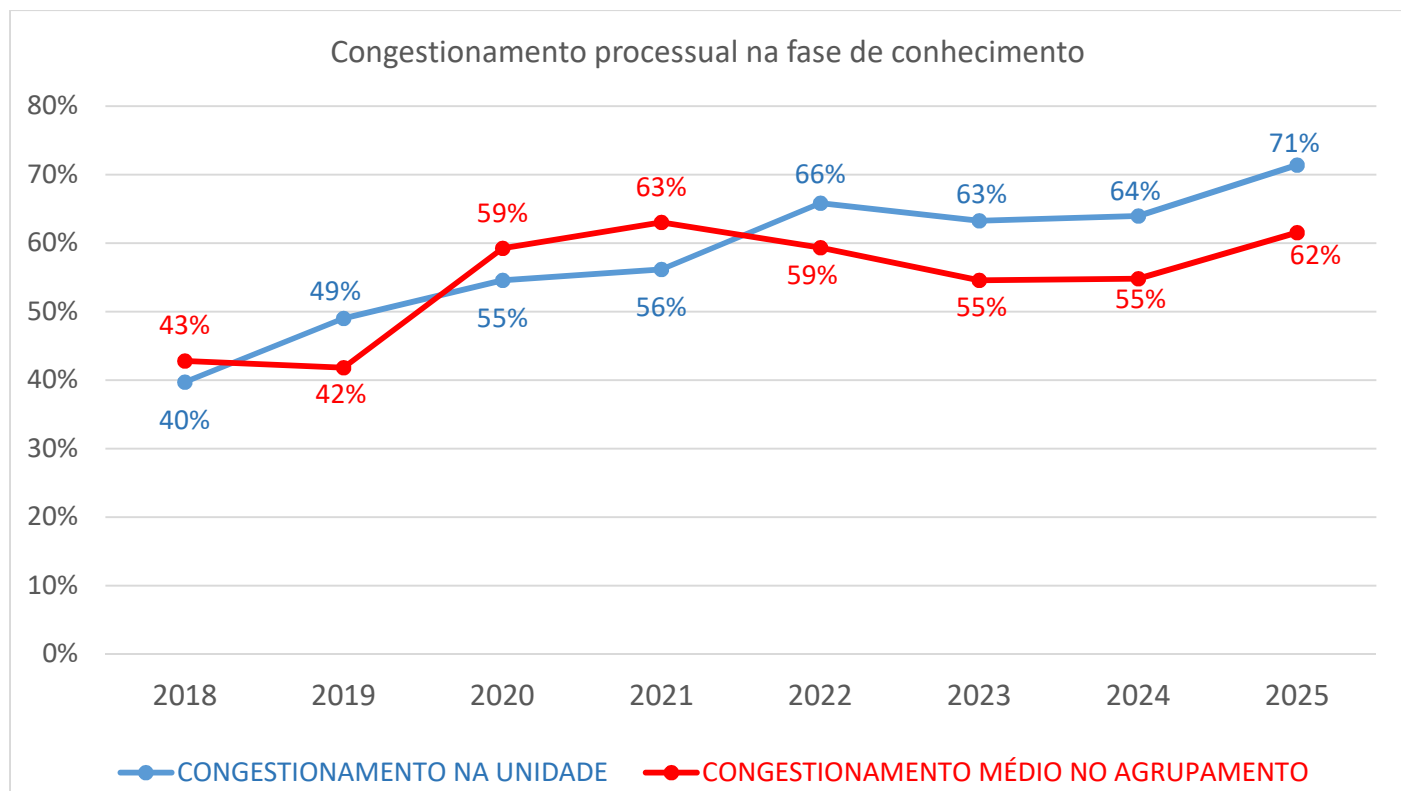




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.719	1.291	1.250	1.214	1.258	1.414	1.525	1.678
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.162	1.219	970	979	976	1.105	1.142	828
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.881	2.510	2.220	2.193	2.234	2.519	2.667	2.506
D	Processos solucionados	1.737	1.280	1.009	961	763	926	961	717
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		39,71%	49,00%	54,55%	56,18%	65,85%	63,24%	63,97%	71,39%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		42,78%	41,83%	59,25%	63,02%	59,32%	54,56%	54,82%	61,52%

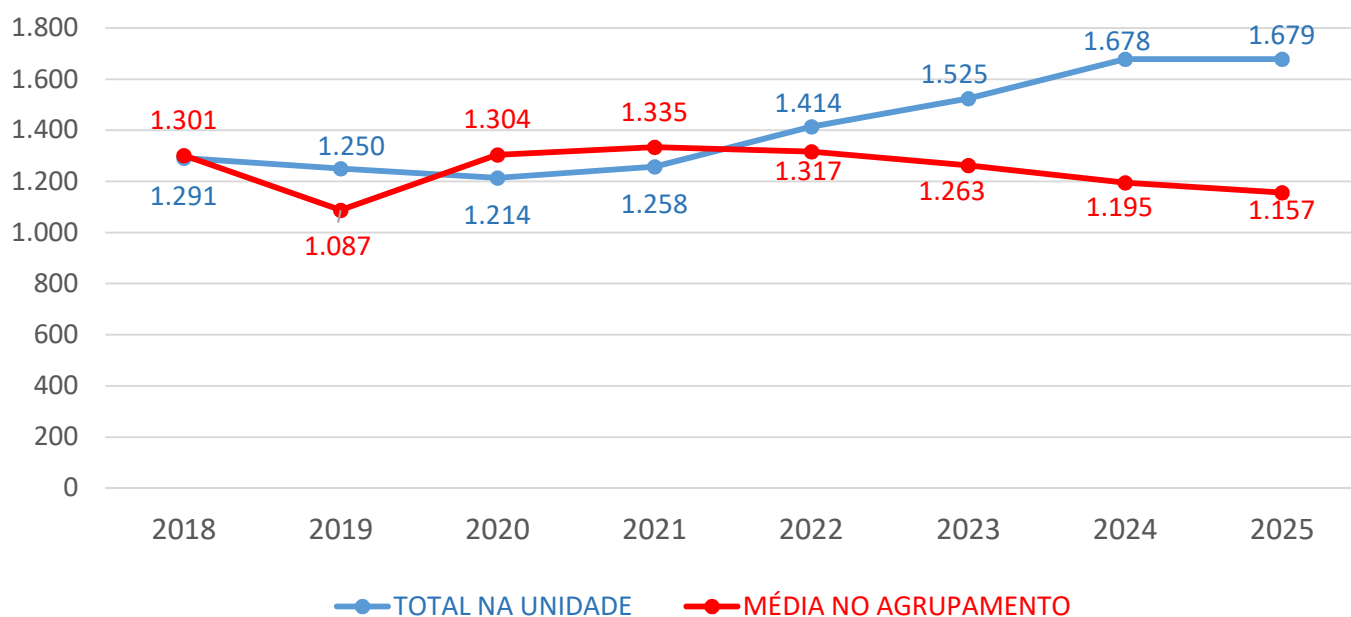


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Processos em instrução	1.121	1.057	1.194	1.233	1.382	1.392	1.492	1.477
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	84	55	20	25	24	81	98	97
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	86	138	0	0	8	52	88	105
TOTAL NA UNIDADE	1.291	1.250	1.214	1.258	1.414	1.525	1.678	1.679
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.301	1.087	1.304	1.335	1.317	1.263	1.195	1.157



Pendentes de solução no conhecimento



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

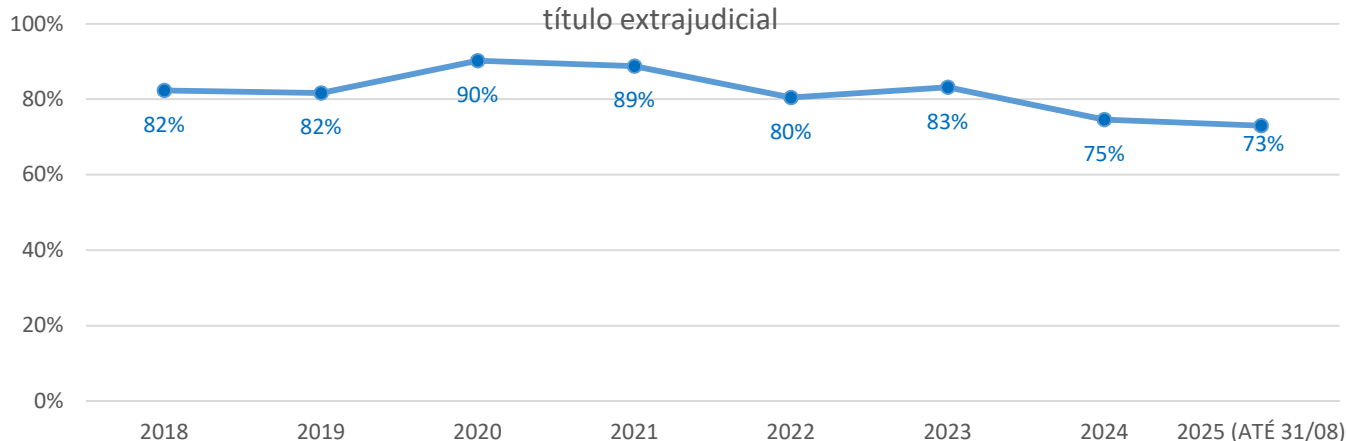
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Item Estatístico		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.914	2.070	2.083	2.365	2.737	2.666	2.886	2.859
B	Casos novos	570	463	538	694	448	804	1.045	516
C	Total de processos pendentes (A+B)	2.484	2.533	2.621	3.059	3.185	3.470	3.931	3.375
D	Processos finalizados	440	465	256	343	624	583	999	911
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		82,29%	81,64%	90,23%	88,79%	80,41%	83,20%	74,59%	73,01%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

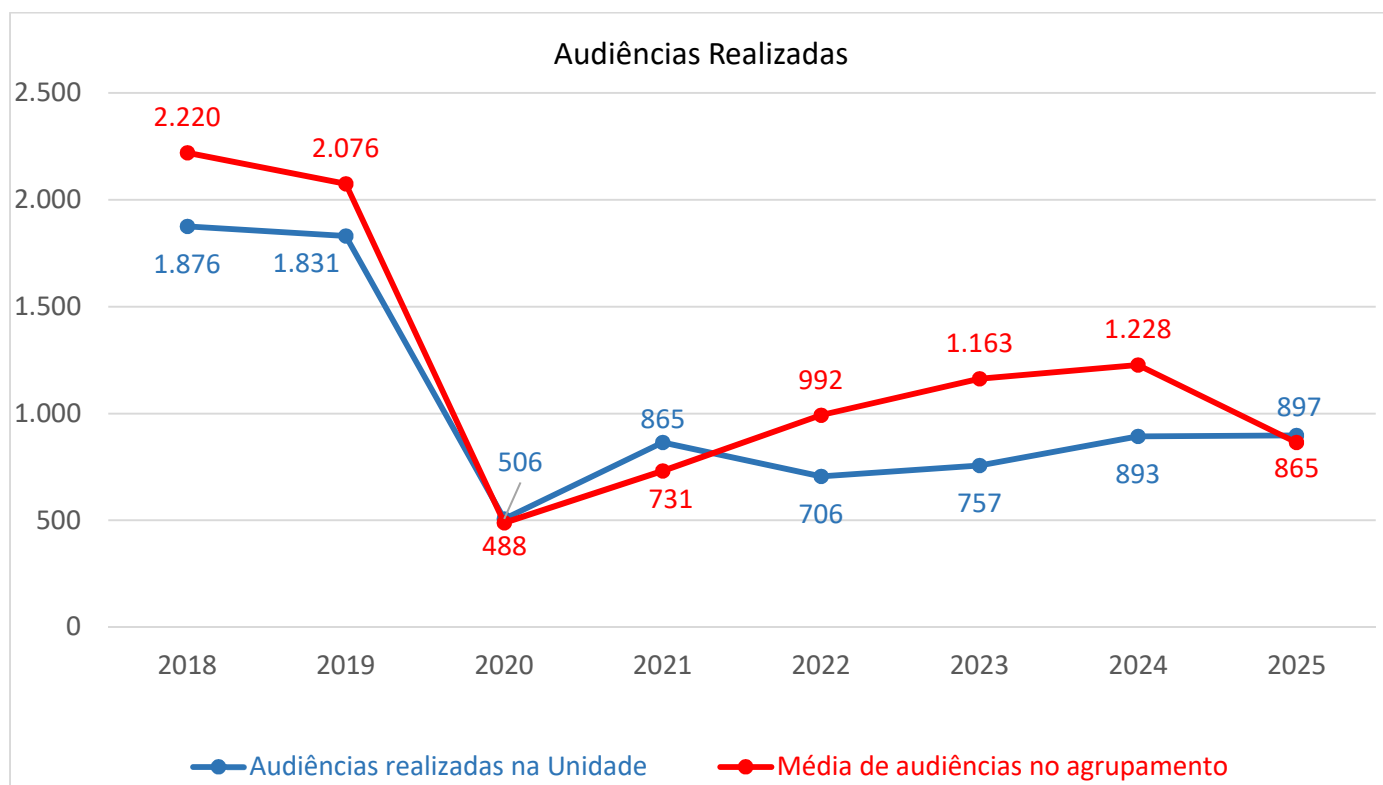




6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	1.876	2.220	84,52%
2019	1.831	2.076	88,21%
2020	506	488	103,64%
2021	865	731	118,28%
2022	706	992	71,14%
2023	757	1.163	65,10%
2024	893	1.228	72,73%
2025 (até 31/08)	897	865	103,68%

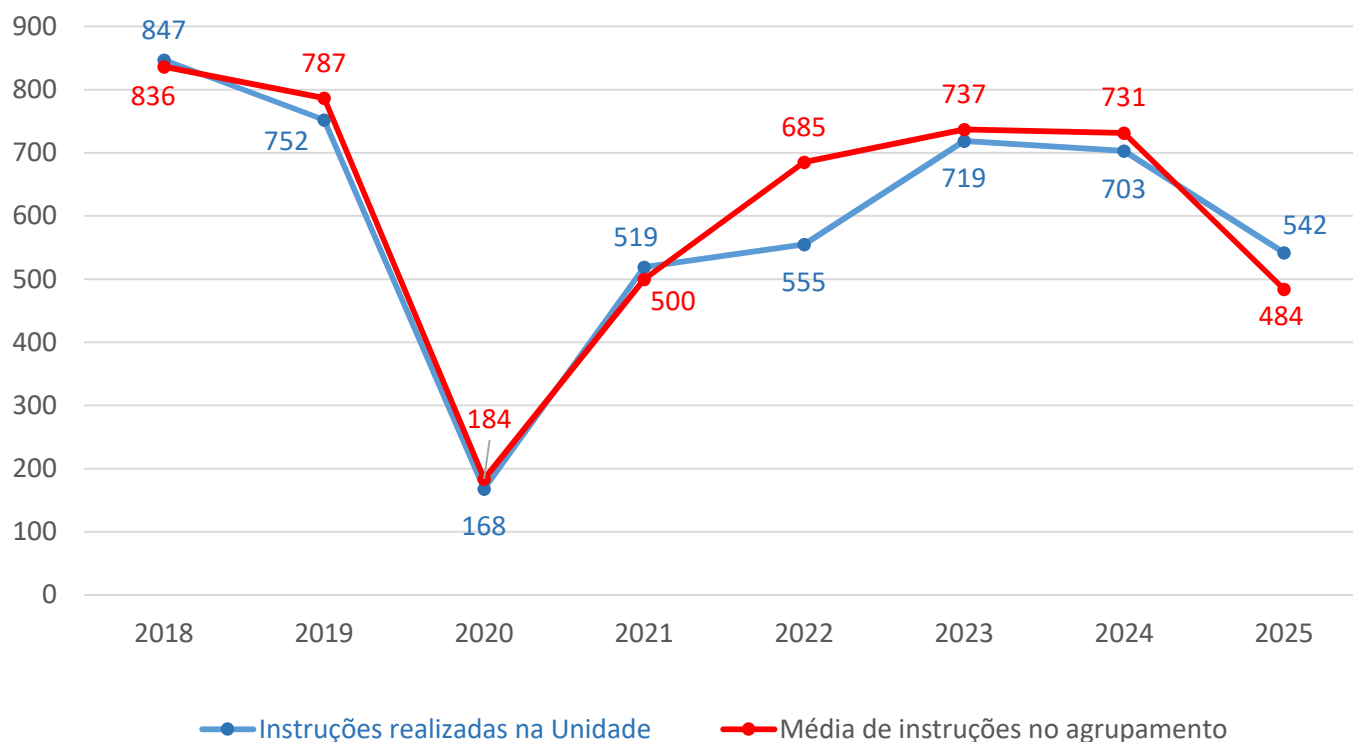


6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	847	836	101,29%
2019	752	787	95,58%
2020	168	184	91,54%
2021	519	500	103,82%
2022	555	685	81,00%
2023	719	737	97,53%
2024	703	731	96,14%
2025 (até 31/08)	542	484	111,92%



Audiências de Instrução Realizadas

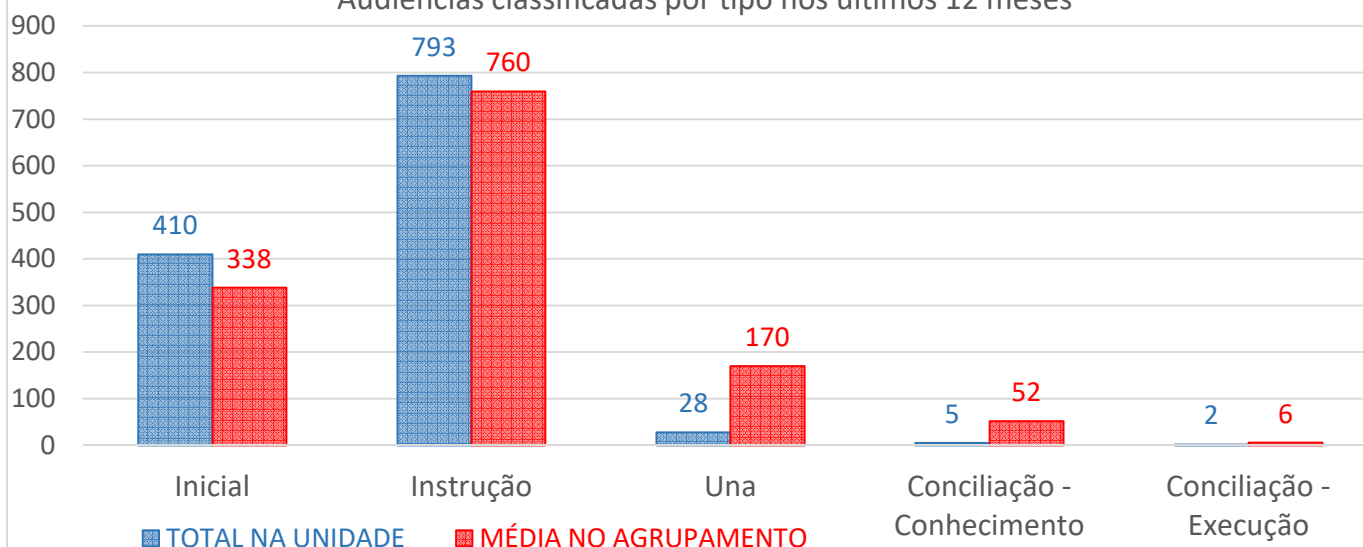


6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2024 a 31/08/2025

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Caroline Bitencourt Colombo	169	348	26	2	2	547
Glória Valério Bangel	241	445	2	3	0	691
TOTAL NA UNIDADE	410	793	28	5	2	1.238
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	338	760	170	52	6	1.326

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPC/GJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta da **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 U ou 3P e 2 I	-	4 U ou 3P e 2 I	-
Tarde	-	4 U ou 3P e 2 I	-	4 U ou 3P e 2 I	-

Periodicidade e Composição da Pauta da **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	2 instruções	-
Tarde	-	2 iniciais; 1 una e 3 instruções	2 iniciais; 1 una e 3 instruções	2 iniciais; 1 una e 3 instruções	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami em 17/09/2025)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações a respeito de cada magistrada:

J1: Majoritariamente de forma PRESENCIAL, sendo algumas MISTAS, quando arroladas testemunhas fora da Comarca, e TELEPRESENCIAIS quando processos na modalidade “Juízo 100% Digital”, cuja matéria não seja complexa. As audiências nas modalidades referidas ocorrem nos turnos e dias acima indicados, sem separação, estimando-se que 80% sejam presenciais, 10% mistas e 10% telepresenciais. São designadas audiências iniciais na forma do item anterior, sendo 2 pela manhã e 2 pela tarde, na forma PRESENCIAL e/ou TELEPRESENCIAL, conforme o caso exigir. Até meados de agosto/2024, o Juízo adotou o procedimento de dispensa da realização da audiência inicial, usando o que chamamos de “despachão”, onde já são fixados prazos para apresentação de defesa, manifestação sobre documentos e apresentação de amostragem, manifestação sobre amostragem e propostas conciliatórias, sendo que, nestes casos, os processos, após o decurso desses prazos, passam por reanálise para verificação sobre a necessidade de audiência de instrução e outras diligências ou ainda eventual possibilidade de encerramento da instrução. A partir do final de agosto/2024, passou-se a pautar AUDIÊNCIA INICIAL nos processos pelo rito ordinário e no caso dos sumaríssimos, assim como demais que tratam exclusivamente de matéria de direito, confecção de despacho para apresentar defesa em 15 dias, conforme ingresso dos processos na triagem inicial.

Em relação às AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO e/ou UNAS, os processos aptos de 2024 (e eventual resíduo anterior) estão sendo pautados para o primeiro semestre de 2026. Os processos do rito ordinário de 2025 estão pautados e/ou sendo pautados no segundo semestre de 2026, sendo que aptos e fora de pauta (majoritariamente sumaríssimos) estão aguardando para inclusão ainda para dezembro deste ano corrente e para o primeiro semestre de 2026. Por fim, registra-se que, quando necessário, é feito um dia a mais de pauta na semana nas quartas-feiras e/ou nas sextas-feiras, em especial quando as audiências iniciais ultrapassam 03 meses (acrescendo duas sextas por mês nesse caso).

J2: As audiências iniciais são telepresenciais em processos que tramitam pelo Juízo 100% Digital. As demais ocorrem presencialmente. Quanto às instruções, segue-se a mesma sistemática, à exceção de requerimento de mistas por alguma das partes ou por dificuldade de conexão quando da realização das iniciais, bem como diante da complexidade de alguns feitos.”



Com relação à realização de audiências de conciliação (em todas as fases processuais), o gestor informa que a J1, sempre que há requerimento das partes ou que verificado potencial conciliatório, determina a remessa ao CEJUSC. Já em relação aos processos vinculados à J2, informa que na fase de conhecimento podem ocorrer audiências para esta finalidade por requerimento das partes ou de ofício, quando identificado potencial conciliatório. Nas fases de execução e/ou liquidação ocorrem mediante requerimento das partes.

Com relação ao procedimento utilizado pelas Juízas quando da colheita da prova oral, o Diretor de Secretaria informa que ambas as Juízas gravam as audiências, mas que não transcrevem os depoimentos em ata. Informa que realizam a marcação das matérias da prova oral e disponibilizam a gravação da solenidade no PJe mídias, e que em alguns casos é utilizada a ferramenta *Escreba*.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27/11/2025	03/12/2025	07/11/2025	21/01/2026
Una Sumaríssimo	28/10/2025	02/12/2025	02/12/2025	21/01/2026
Instrução	22/09/2026	07/10/2026	12/03/2026	16/04/2026
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	16/04/2026

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami em 17/09/2025)

O Diretor de Secretaria informa que existem na Unidade processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência “*sine die*”, apontando as quantidades e os respectivos motivos pelos quais esses processos não estão com pauta designada da seguinte forma, a respeito de cada magistrada:

J1: Segundo o painel GPauta, na data de 15/09/2024, há 282 processos fora de pauta, dos quais 149 são processos de 2025 e aguardam inclusão, a qual está sendo feita de forma escalonada; 124 são referentes a 2024 e 09 são de anos anteriores, que possuem diligências que impediram a designação de audiência até o momento.

J2: 181 (147 de 2024 e 34 de 2025), conforme controle interno. No GPauta, constam 285 processos aguardando o encerramento da instrução, mas nem todos estão aptos para a pauta. Os processos estão sendo gradativamente incluídos no primeiro semestre de 2026 e passam por análise da Magistrada a fim de que ocorra um saneamento do feito e também com o intuito de minimizar adiamentos.”

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que os processos que aguardam a designação de pauta estão com anotação de GIGS e CHIP (Incluir em pauta – Instrução), em relação aos processos da J1. E os da J2 estão em cumprimento de providências com GIGS “Audiência – Incluir”.

O Diretor de Secretaria informa, por fim, que há prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2024 a 31/08/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	689	161	23,37%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	549	114	20,77%
TOTAL	1.238	275	22,21%

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 42,44%. Muito embora a redução expressiva do percentual, conforme demonstra o quadro acima, recomenda-se que a unidade continue envidando esforços no sentido de reduzir ainda mais o número de adiamentos para percentual não superior a 10%.



6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

A discussão a respeito da realização ou não da audiência inicial ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do RS.

A respeito desse tema, na última correição ordinária no TRT da 4ª Região, realizada em setembro/2024, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações:

"III- CONCLUSÕES

9. CONCILIAÇÃO

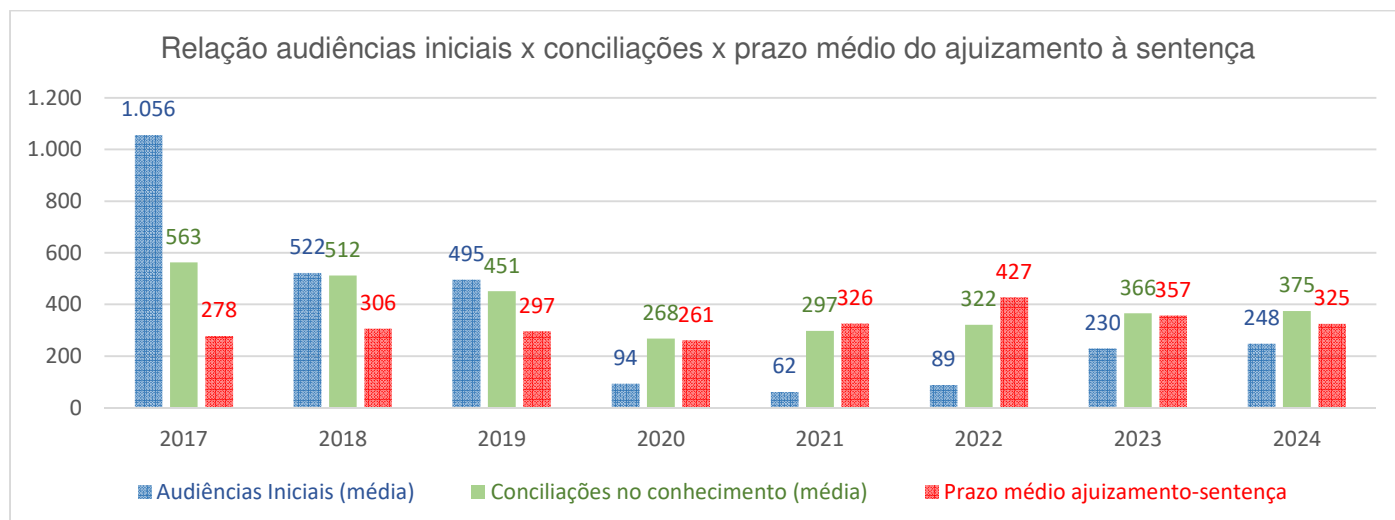
Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.

(...) IV - RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)"

A fim de reforçar as razões elencadas pela Exma. Ministra Corregedora, que por si só já seriam suficientes para recomendar às magistradas e aos magistrados de primeiro grau que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo) a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, foi elaborado gráfico comparativo levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas juízas e pelos juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024:





Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056, em 2017, para 495, em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez o número médio de conciliações, no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024) apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade subiu de 89, em 2022, para 248, em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375, em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias, no mesmo período (queda de 23,89%).

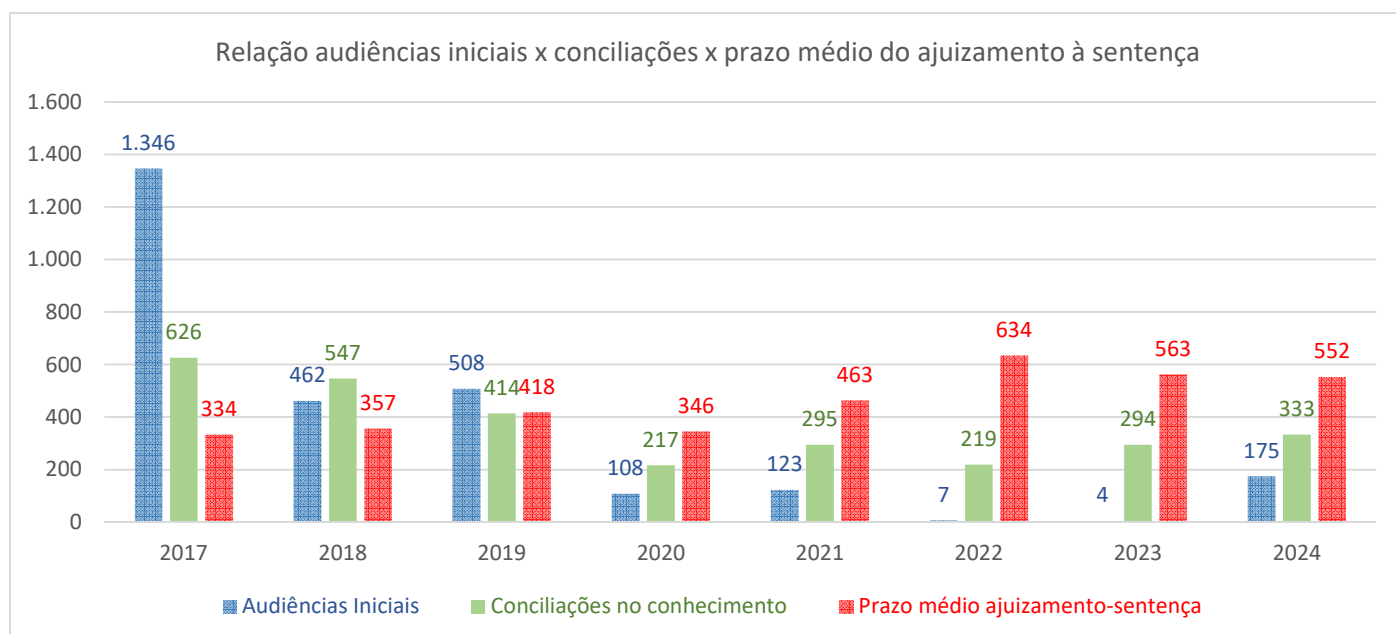
A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- Quando realizada a sessão inicial da audiência, o juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente num menor tempo médio de duração do processo.
- A atuação direta e presencial do juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

Na visão desta Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral e não cartorial, como ocorre na Justiça Comum; não por outra razão, a atuação das secretarias das unidades jurisdicionais não deve ser a regra durante o processo de conhecimento – o que pode, inclusive, propiciar um incremento no corpo de servidores atuantes em execução.

6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO OU NÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA

O gráfico a seguir apresenta um comparativo entre a realização da audiência inicial, as conciliações realizadas no conhecimento e o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, no período de 2017 a 2024. Na unidade ora correccionada, as Magistradas, adequadamente, observam o rito previsto no art. 847 da CLT, corroborando as conclusões apresentadas no tópico anterior. No último ano, o aumento do número de audiências iniciais diminuiu o tempo de tramitação processual, desde o ajuizamento até a sentença, verificando-se, ainda, um impacto positivo no número de conciliações realizadas na fase de conhecimento.





No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias. Já o prazo médio das Unidades que integram o mesmo agrupamento da Unidade foi de 451,06 dias.

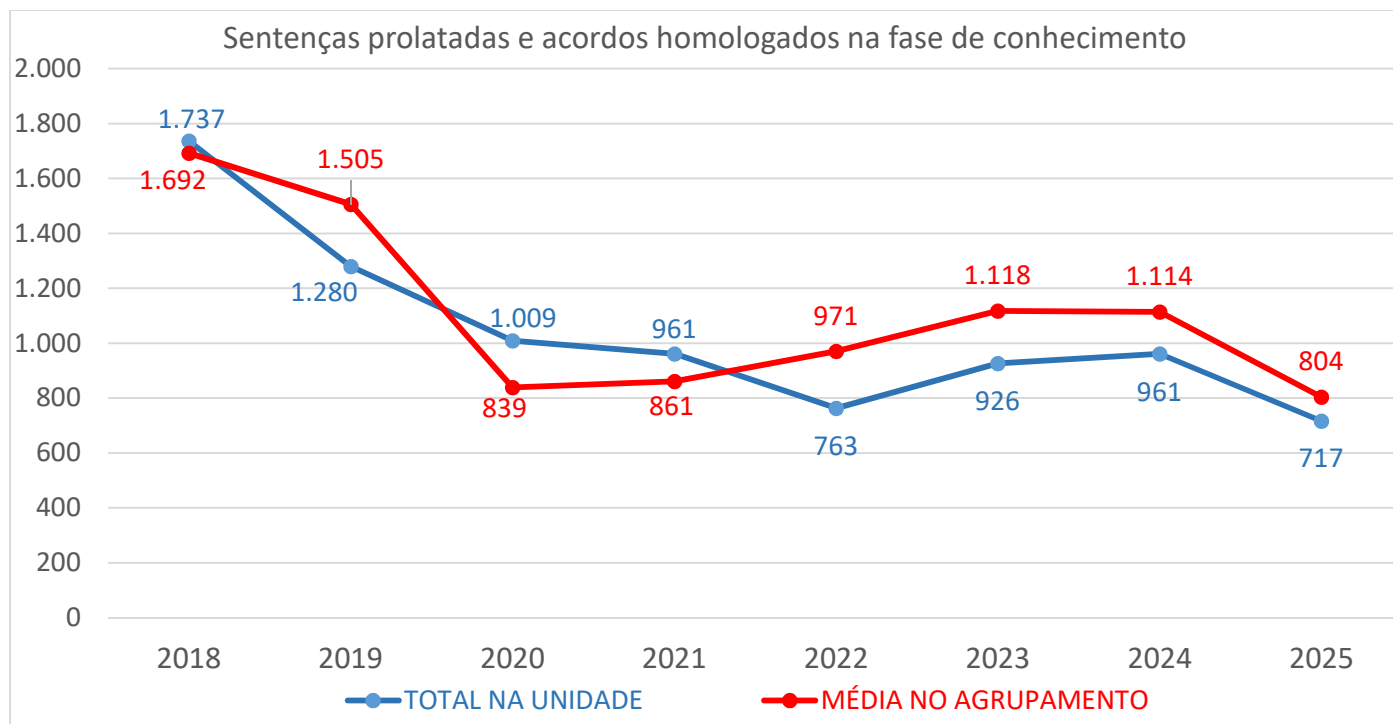
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024		
CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO	PROCESSOS	PRAZO MÉDIO
01a - RJ	212.661	341,45
02a - SP	434.014	151,67
03a - MG	199.246	148,03
04a - RS	130.304	325,00
15a - Campinas/SP	280.593	276,67
TRTs de Grande Porte (total)	1.256.818	229,08
TRTs (Todos)	2.141.298	197,40
Agrupamento 1 TRT4	32.860	451,06
Agrupamento 2 TRT4	23.008	377,80
Agrupamento 3 TRT4	44.342	275,60
Agrupamento 4 TRT4	25.205	227,48
17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	937	552,42

Assim, diante dos dados aqui demonstrados, e atentando-se sempre para o aperfeiçoamento dos procedimentos a fim de reduzir o prazo médio de tramitação no conhecimento para se aproximar da média do agrupamento, recomenda-se a manutenção da realização da audiência inicial e da apresentação da defesa escrita (conforme art. 847 da CLT e Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025), excetuando-se casos excepcionais devidamente fundamentados, nos quais o procedimento do artigo 335 do CPC poderá ser utilizado.

7 SENTENÇAS

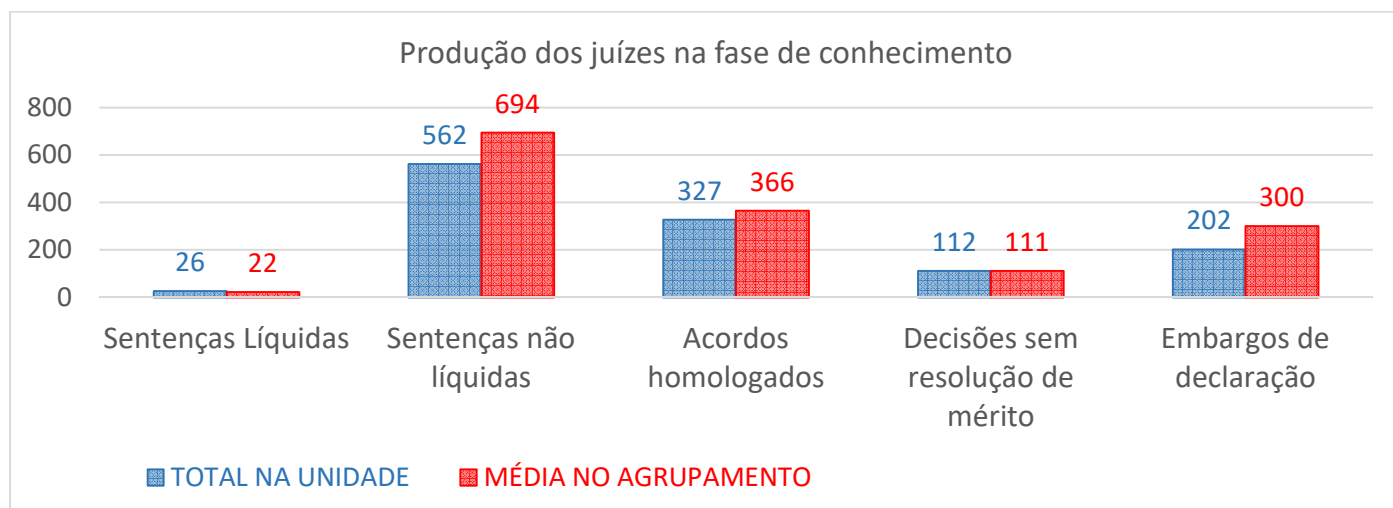
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Conciliações	547	414	217	295	219	294	333	214
Julgamentos com resolução de mérito	855	680	634	571	473	532	533	420
Julgamentos sem resolução de mérito	335	186	158	95	71	100	95	83
TOTAL NA UNIDADE	1.737	1.280	1.009	961	763	926	961	717
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.692	1.505	839	861	971	1.118	1.114	804



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/09/2024 a 31/08/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Caroline Bitencourt Colombo	13	256	167	43	85
Gabriela Battasini	0	6	0	0	0
Glória Valério Bangel	13	295	160	69	108
Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá	0	2	0	0	0
Mateus Hassen Jesus	0	0	0	0	2
Rafael Baldino Itaquy	0	0	0	0	4
Vinícius Daniel Petry	0	3	0	0	3
TOTAL NA UNIDADE	26	562	327	112	202
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	22	694	366	111	300





7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 29/09/2025, referente aos dados computados até o dia 26/09/2025, às 19h11min, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias:

	Data Geradora	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	05/05/2025	Caroline Bitencourt Colombo	119	0020140-65.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
02	03/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	102	0020142-35.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
03	03/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	102	0021022-90.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
04	03/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	102	0021075-08.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
05	05/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	98	0020555-48.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
06	05/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	98	0020822-20.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
07	05/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	98	0020900-14.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
08	06/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	97	0020721-80.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
09	06/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	97	0020846-48.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
10	06/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	97	0020954-77.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
11	11/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	94	0020573-35.2024.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
12	11/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	94	0020888-34.2022.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
13	11/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	94	0020492-23.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
14	11/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	94	0021116-71.2024.5.04.0006	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
15	12/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	91	0020186-54.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
16	12/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	91	0020710-51.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
17	17/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	88	0020418-66.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
18	18/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	87	0020476-69.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
19	18/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	87	0020933-67.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
20	23/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	83	0020257-56.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
21	23/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	83	0020670-69.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
22	23/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	83	0020708-47.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
23	24/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	82	0020586-68.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
24	24/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	82	0020884-60.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
25	24/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	82	0021001-51.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

26	25/06/2025	Caroline Bitencourt Colombo	81	0020577-09.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
27	01/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	74	0020376-17.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
28	01/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	74	0021071-68.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
29	01/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	74	0021165-16.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
30	02/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	73	0020244-57.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
31	03/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	70	0020548-56.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
32	07/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	68	0020464-21.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
33	08/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	67	0020183-02.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
34	09/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	66	0020662-92.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
35	10/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	63	0020741-71.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
36	11/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	62	0020379-69.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
37	14/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	61	0020942-34.2021.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
38	14/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	61	0021123-64.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
39	15/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	60	0021077-75.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
40	16/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	59	0020984-15.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
41	16/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	59	0020992-89.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
42	16/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	59	0021183-37.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
43	17/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	56	0020188-29.2020.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
44	17/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	56	0020814-77.2022.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
45	17/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	56	0020283-54.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
46	17/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	56	0020447-19.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
47	17/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	56	0020923-57.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
48	17/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	56	0020983-30.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
49	18/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	55	0020677-90.2025.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
50	18/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	55	0021032-71.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
51	21/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	54	0021003-84.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
52	22/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	53	0020062-71.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
53	23/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	52	0020539-94.2023.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
54	23/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	52	0020398-75.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
55	23/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	52	0020874-16.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

56	25/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	48	0021155-69.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
57	28/07/2025	Caroline Bitencourt Colombo	47	0020933-04.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
58	01/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	41	0020113-82.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
59	01/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	41	0020317-29.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
60	01/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	41	0020886-30.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
61	04/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	40	0020503-03.2023.5.04.0001	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
62	04/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	40	0020935-71.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
63	04/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	40	0020994-59.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
64	06/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	38	0020562-74.2022.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
65	06/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	38	0020124-14.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
66	06/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	38	0020140-31.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
67	06/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	38	0021083-82.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
68	07/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	35	0020329-43.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
69	07/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	35	0020785-90.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
70	07/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	35	0021158-24.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
71	08/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	34	0020137-76.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
72	08/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	34	0020482-76.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
73	08/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	34	0021033-56.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
74	13/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	32	0020972-98.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
75	14/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	31	0020132-88.2023.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
76	14/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	31	0020393-53.2023.5.04.0017	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
77	14/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	31	0020769-39.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
78	14/08/2025	Caroline Bitencourt Colombo	31	0020940-93.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
79	23/05/2025	Glória Valério Bangel	87	0021086-03.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
80	26/05/2025	Glória Valério Bangel	86	0020043-94.2025.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
81	26/05/2025	Glória Valério Bangel	86	0021173-56.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
82	28/05/2025	Glória Valério Bangel	84	0020071-96.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
83	29/05/2025	Glória Valério Bangel	81	0020313-89.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
84	02/06/2025	Glória Valério Bangel	79	0020230-73.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
85	02/06/2025	Glória Valério Bangel	79	0020298-86.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

86	02/06/2025	Glória Valério Bangel	79	0021109-46.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
87	05/06/2025	Glória Valério Bangel	76	0020361-23.2024.5.04.0014	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
88	05/06/2025	Glória Valério Bangel	76	0020606-25.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
89	09/06/2025	Glória Valério Bangel	74	0020179-62.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
90	09/06/2025	Glória Valério Bangel	74	0020764-80.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
91	13/06/2025	Glória Valério Bangel	67	0020132-54.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
92	13/06/2025	Glória Valério Bangel	67	0020311-85.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
93	16/06/2025	Glória Valério Bangel	66	0020256-37.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
94	16/06/2025	Glória Valério Bangel	66	0020890-67.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
95	23/06/2025	Glória Valério Bangel	60	0020895-55.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
96	24/06/2025	Glória Valério Bangel	59	0020995-88.2016.5.04.0017	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
97	26/06/2025	Glória Valério Bangel	55	0020111-78.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
98	26/06/2025	Glória Valério Bangel	55	0020216-21.2025.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
99	26/06/2025	Glória Valério Bangel	55	0020261-29.2024.5.04.0027	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
100	26/06/2025	Glória Valério Bangel	55	0021018-53.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
101	27/06/2025	Glória Valério Bangel	54	0021182-52.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
102	26/06/2025	Glória Valério Bangel	53	0021140-66.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
103	01/07/2025	Glória Valério Bangel	52	0020239-64.2025.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
104	04/07/2025	Glória Valério Bangel	47	0020667-17.2023.5.04.0017	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
105	04/07/2025	Glória Valério Bangel	47	0020847-48.2014.5.04.0017	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
106	04/07/2025	Glória Valério Bangel	47	0020303-11.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
107	05/07/2025	Glória Valério Bangel	47	0020659-40.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
108	04/07/2025	Glória Valério Bangel	47	0020734-45.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
109	04/07/2025	Glória Valério Bangel	47	0020753-51.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
110	05/07/2025	Glória Valério Bangel	47	0020887-15.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
111	09/07/2025	Glória Valério Bangel	42	0020163-74.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
112	09/07/2025	Glória Valério Bangel	42	0020285-87.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
113	21/05/2025	Glória Valério Bangel	42	0020306-97.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
114	09/07/2025	Glória Valério Bangel	42	0020316-73.2025.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
115	09/07/2025	Glória Valério Bangel	42	0020379-35.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

116	09/07/2025	Glória Valério Bangel	42	0020700-70.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
117	10/07/2025	Glória Valério Bangel	41	0020292-79.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
118	10/07/2025	Glória Valério Bangel	41	0020910-24.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
119	11/07/2025	Glória Valério Bangel	40	0020950-06.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
120	11/07/2025	Glória Valério Bangel	40	0021104-24.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
121	28/07/2025	Glória Valério Bangel	33	0020016-48.2024.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
122	29/07/2025	Glória Valério Bangel	33	0020160-85.2025.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
123	05/08/2025	Glória Valério Bangel	32	0021037-93.2023.5.04.0017	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
124	05/08/2025	Glória Valério Bangel	32	0020179-91.2025.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
125	06/08/2025	Glória Valério Bangel	31	0020426-43.2023.5.04.0017	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
126	06/08/2025	Glória Valério Bangel	31	0021513-79.2024.5.04.0411	Sentenças na fase de conhecimento pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
Total:					126 processos

A Corregedoria Regional acompanha o atraso na prolação de sentenças das Juízas Titular **Glória Valério Bangel** e Substituta lotada **Caroline Bitencourt Colombo**. As magistradas apresentaram plano de trabalho para reduzir o número de processos com sentenças pendentes além do prazo legal, os quais foram submetidos e aprovados pela Corregedoria Regional. Considerando que os planos abrangem os processos listados nesta ata, o Gabinete de Auxílio ao 1º Grau acompanhará a execução.

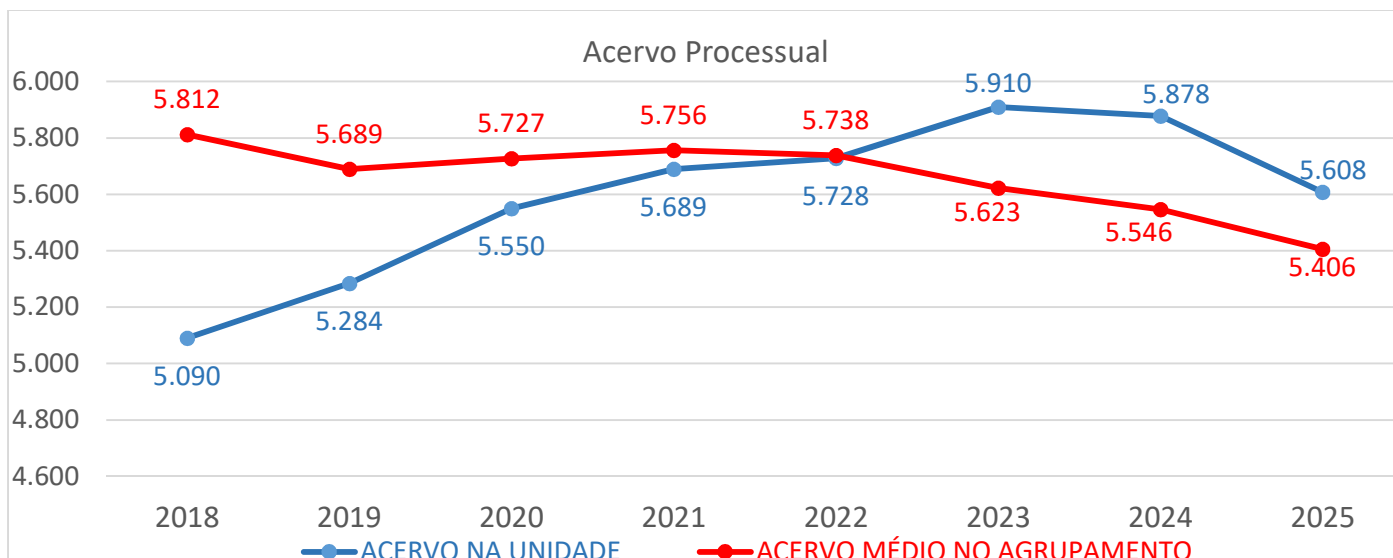
Conforme acompanhamento, as magistradas estão cumprindo adequadamente os planos apresentados, em tramitação nos PROADs nº 3292/2025 e 3366/2025, respectivamente.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	1.291	1.250	1.214	1.258	1.414	1.525	1.678	1.679
Pendentes de finalização no conhecimento	1.684	1.910	1.945	1.668	1.616	1.467	1.323	1.412
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	2.070	2.083	2.365	2.737	2.666	2.886	2.859	2.498
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	45	41	26	26	32	32	18	19
ACERVO NA UNIDADE	5.090	5.284	5.550	5.689	5.728	5.910	5.878	5.608
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	5.812	5.689	5.727	5.756	5.738	5.623	5.546	5.406

* O item "pendentes de solução no conhecimento" se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento" se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

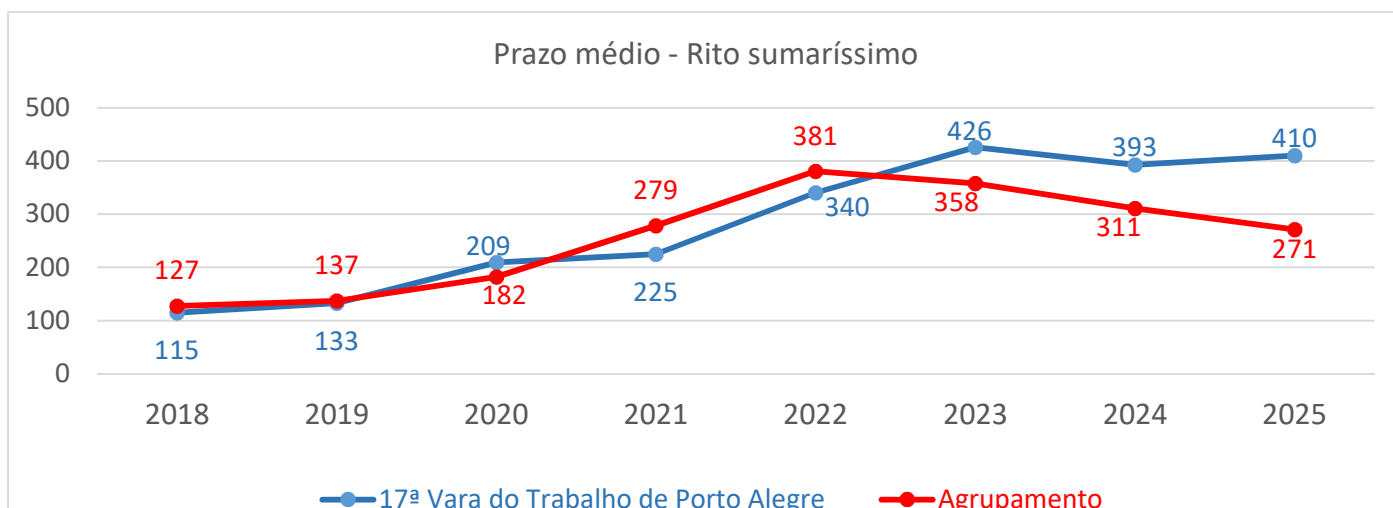
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

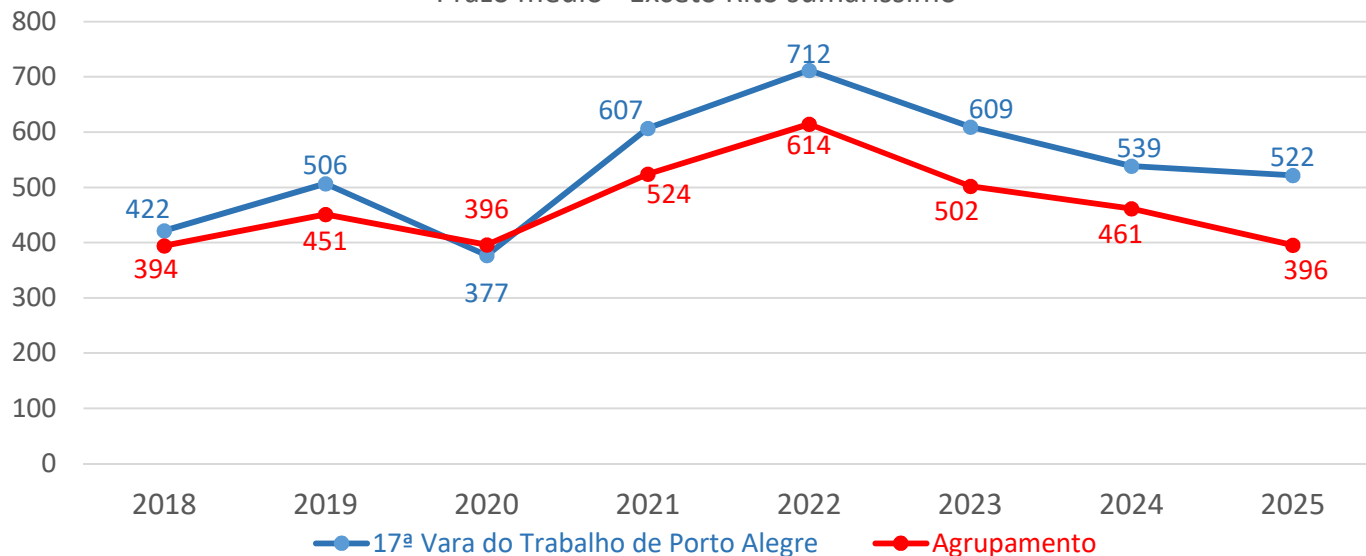
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	115	133	209	225	340	426	393	410
	Agrupamento	127	137	182	279	381	358	311	271
Exceto Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	422	506	377	607	712	609	539	522
	Agrupamento	394	451	396	524	614	502	461	396





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

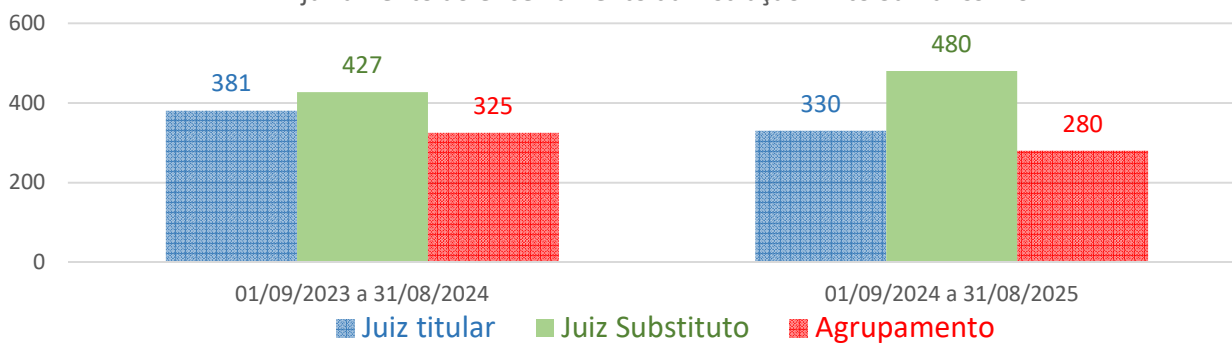


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

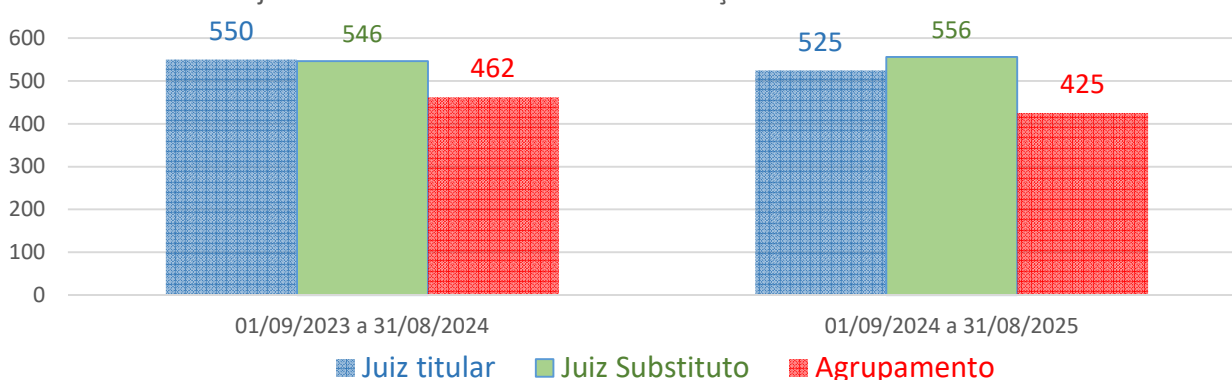
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Rito	Cargo Judicial	01/09/2023 a 31/08/2024	01/09/2024 a 31/08/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	381	330	-13,27%
	Juiz Substituto	427	480	12,45%
	Agrupamento	325	280	-13,84%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	550	525	-4,61%
	Juiz Substituto	546	556	1,68%
	Agrupamento	462	425	-7,86%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

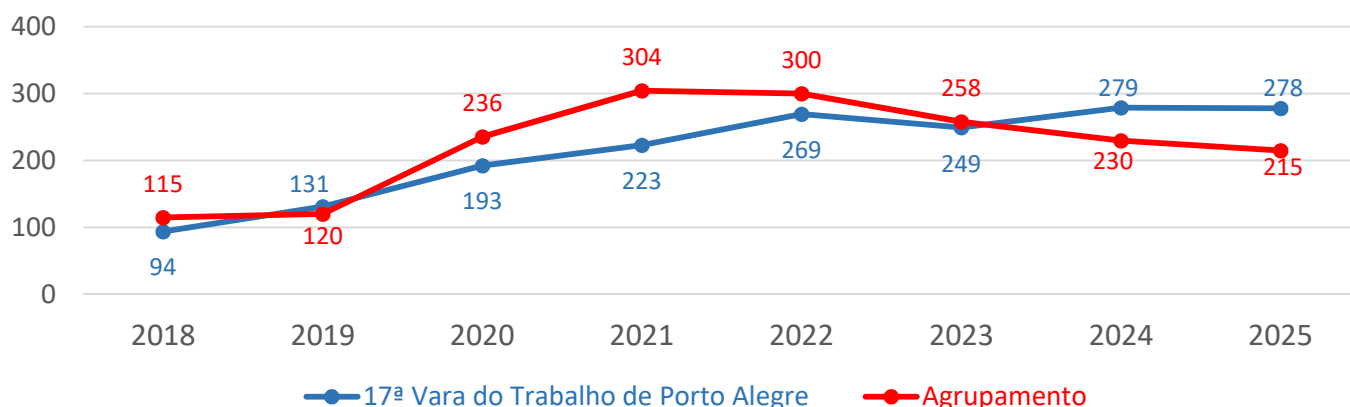




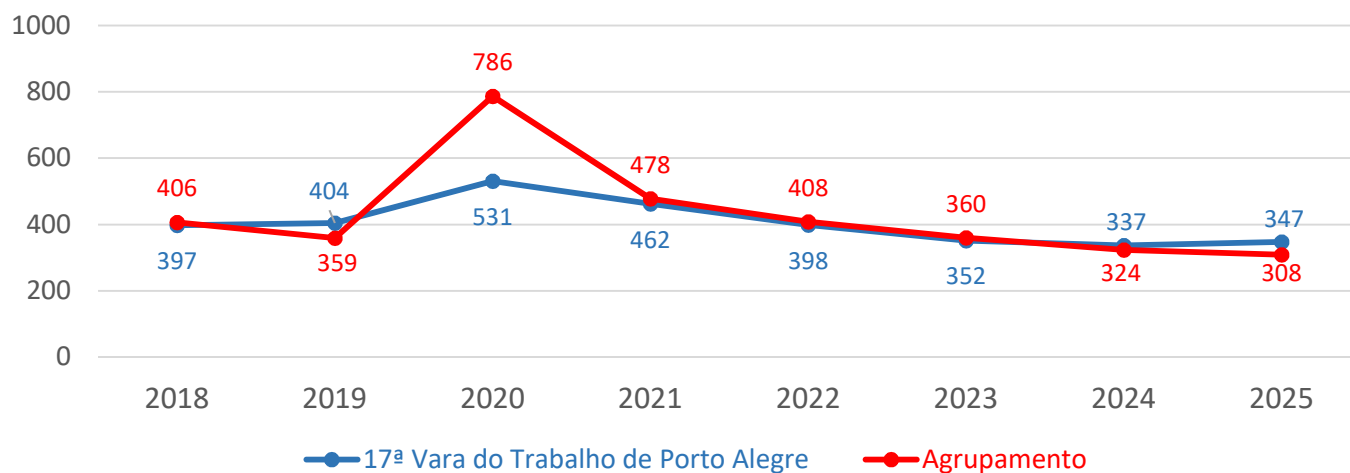
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	94	131	193	223	269	249	279	278
	Agrupamento	115	120	236	304	300	258	230	215
Exceto Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	397	404	531	462	398	352	337	347
	Agrupamento	406	359	786	478	408	360	324	308

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

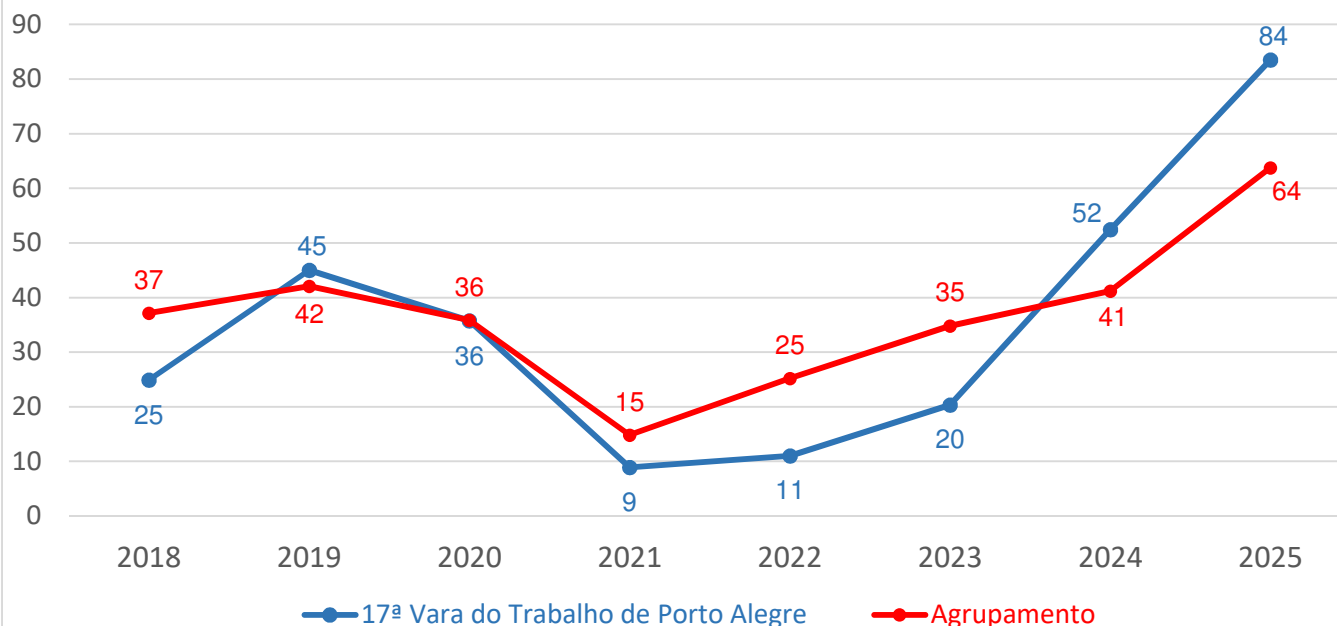
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	25	45	36	9	11	20	52	84
	Agrupamento	37	42	36	15	25	35	41	64
Exceto Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	47	81	40	13	16	31	66	95
	Agrupamento	67	70	50	19	33	44	47	53

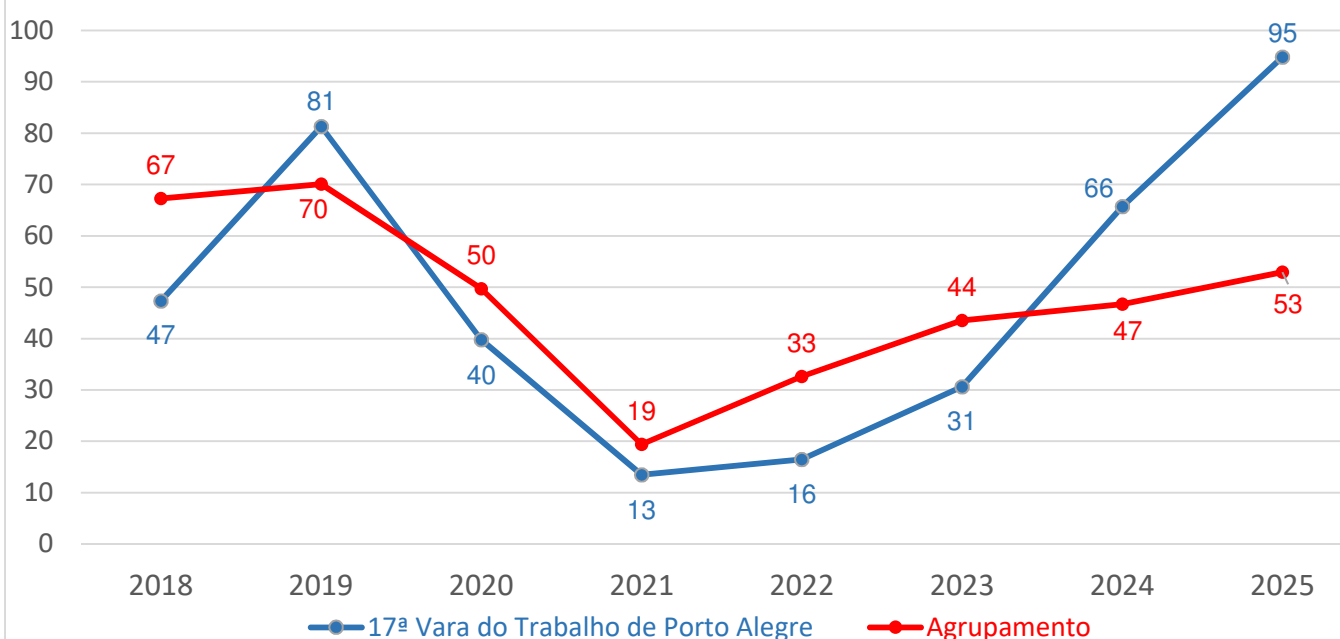


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

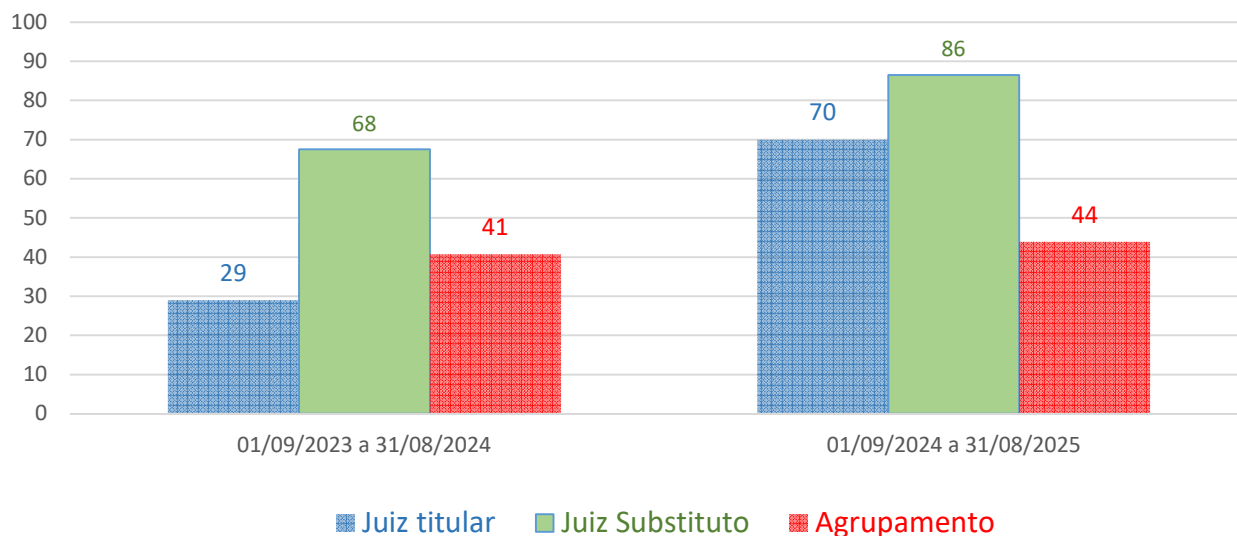


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

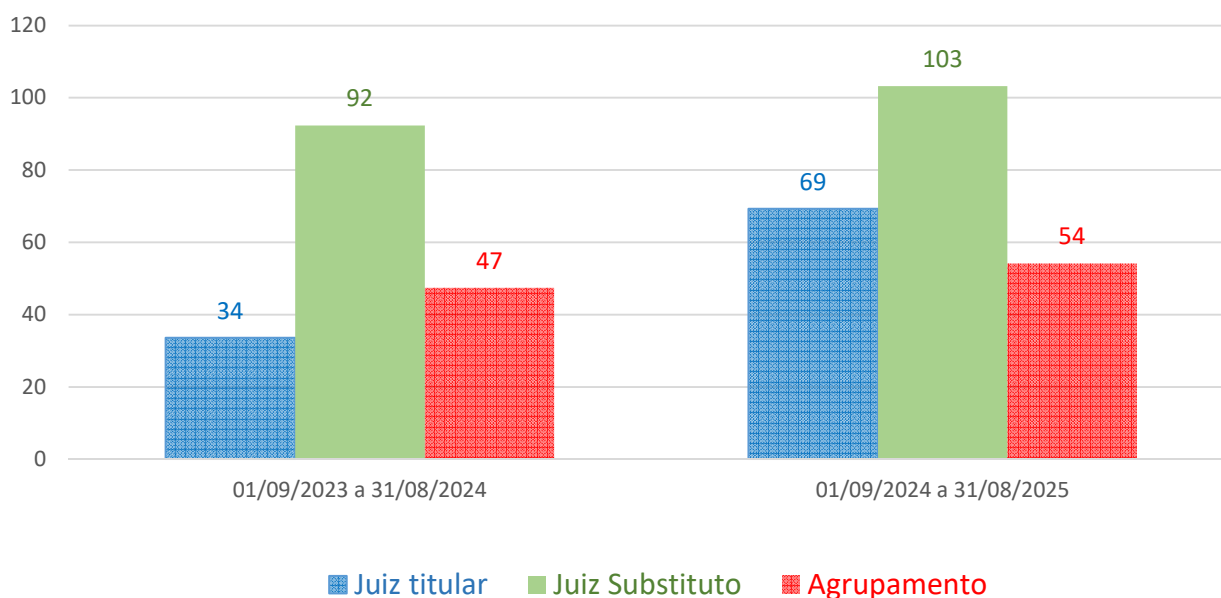
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2023 a 31/08/2024	01/09/2024 a 31/08/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	29	70	140,93%
	Juiz Substituto	68	86	28,01%
	Agrupamento	41	44	7,86%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	34	69	106,42%
	Juiz Substituto	92	103	11,82%
	Agrupamento	47	54	14,29%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



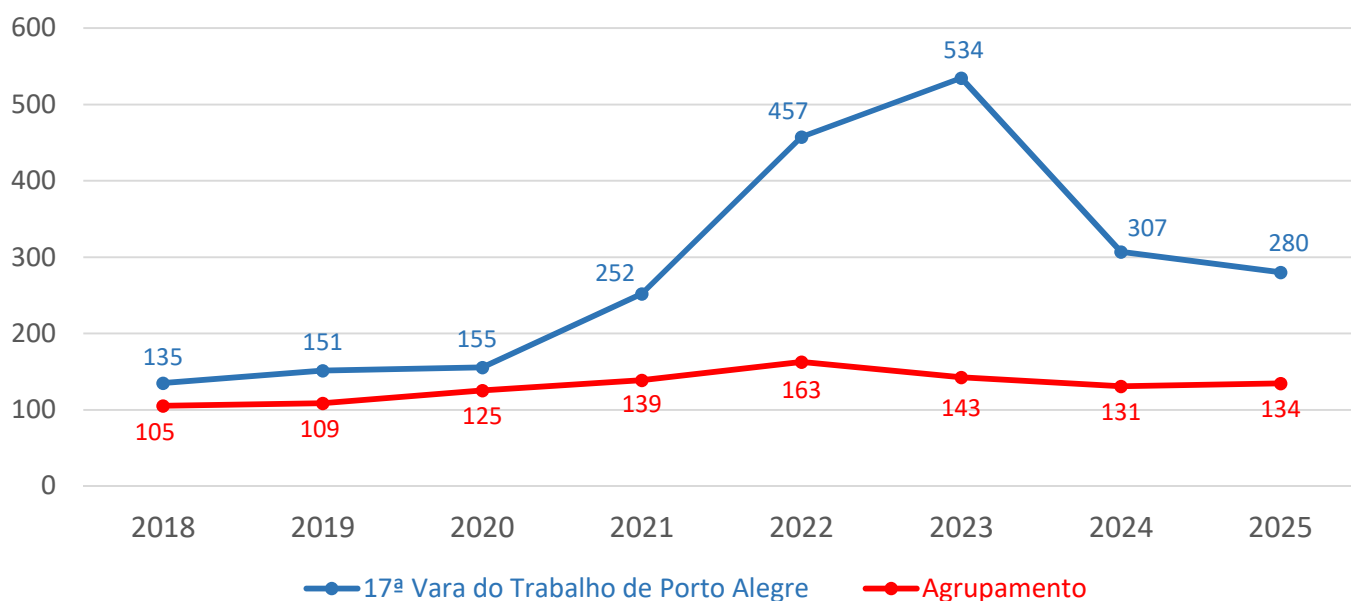
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

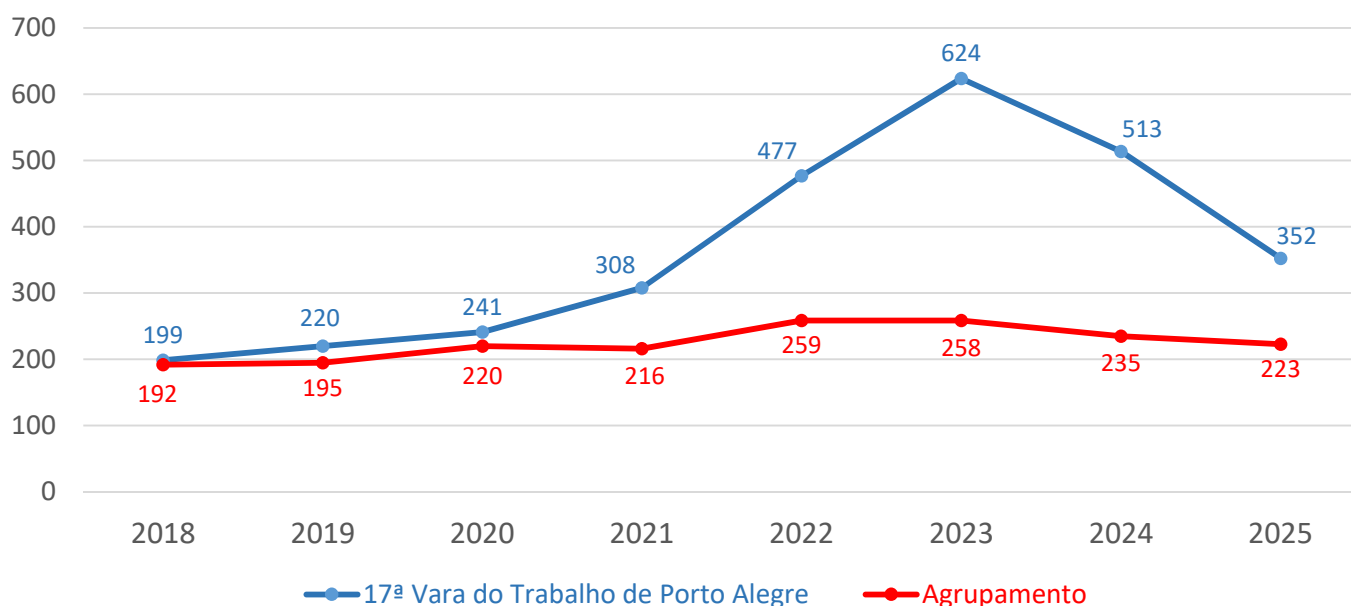
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	135	151	155	252	457	534	307	280
	Agrupamento	105	109	125	139	163	143	131	134
Exceto Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	199	220	241	308	477	624	513	352
	Agrupamento	192	195	220	216	259	258	235	223



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

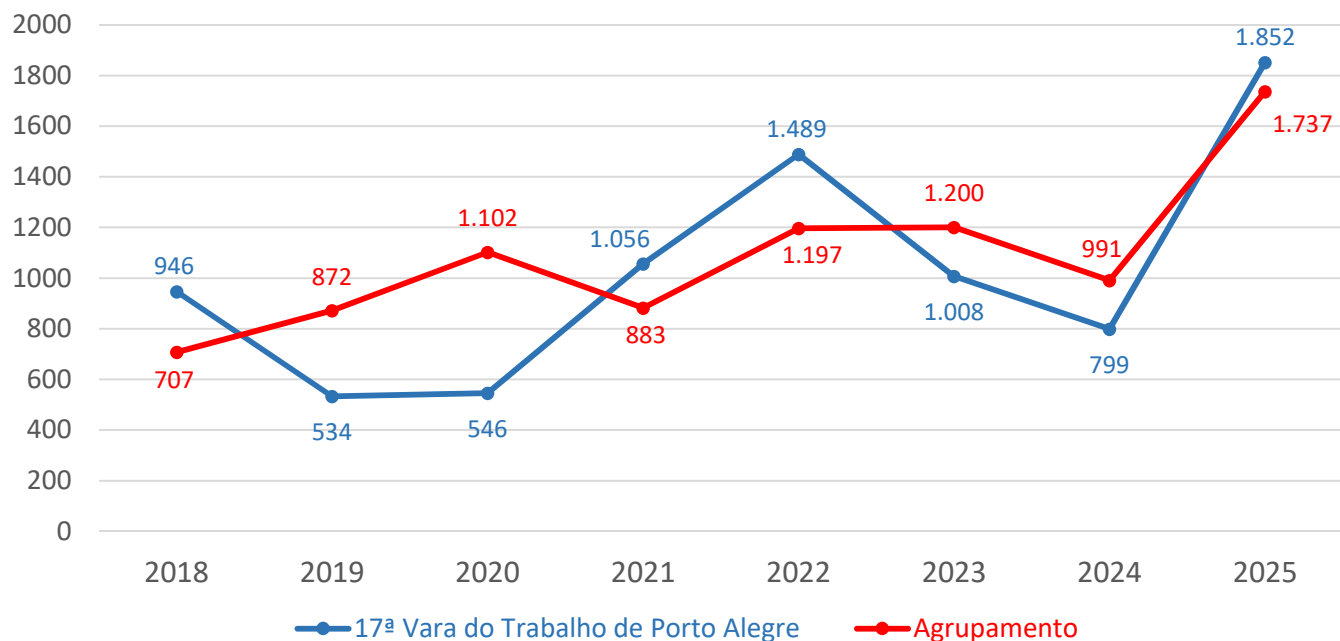
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Ente Privado	17ª VT de Porto Alegre	946	534	546	1.056	1.489	1.008	799	1.852
	Agrupamento	707	872	1.102	883	1.197	1.200	991	1.737
Ente Público	17ª VT de Porto Alegre	1.271	1.139	790	1.052	859	2.835	2.245	1.281
	Agrupamento	1.009	1.090	794	799	1.194	1.951	2.011	2.928

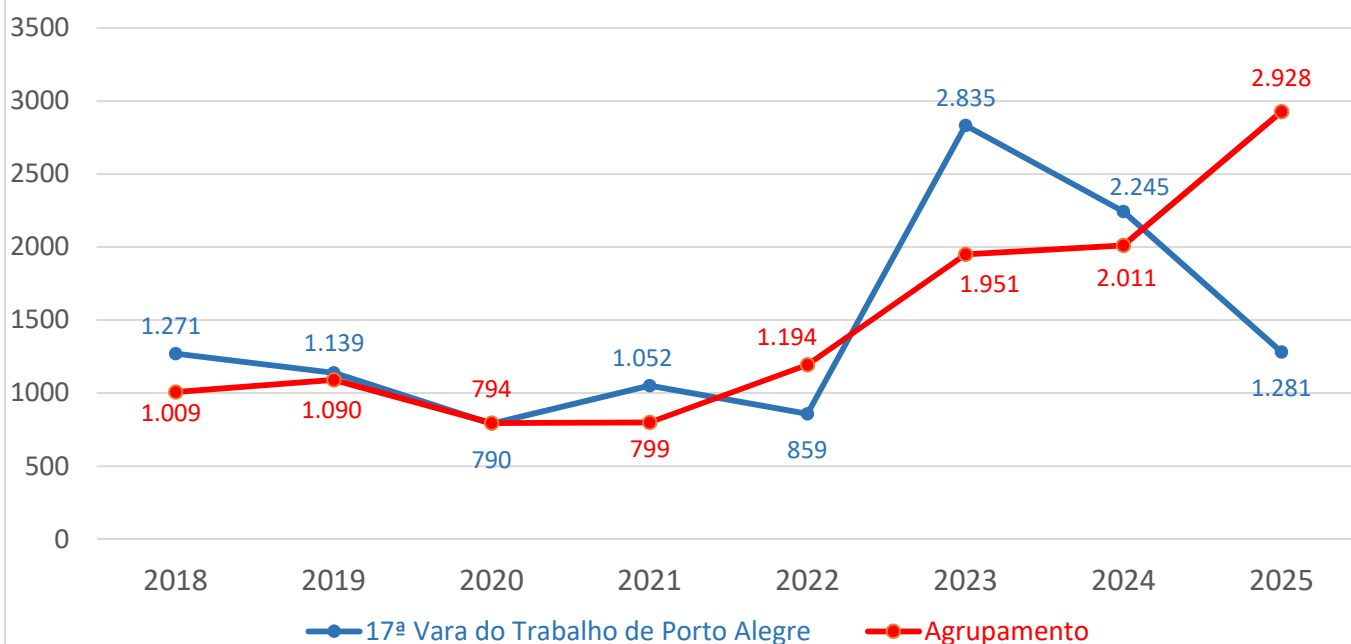


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

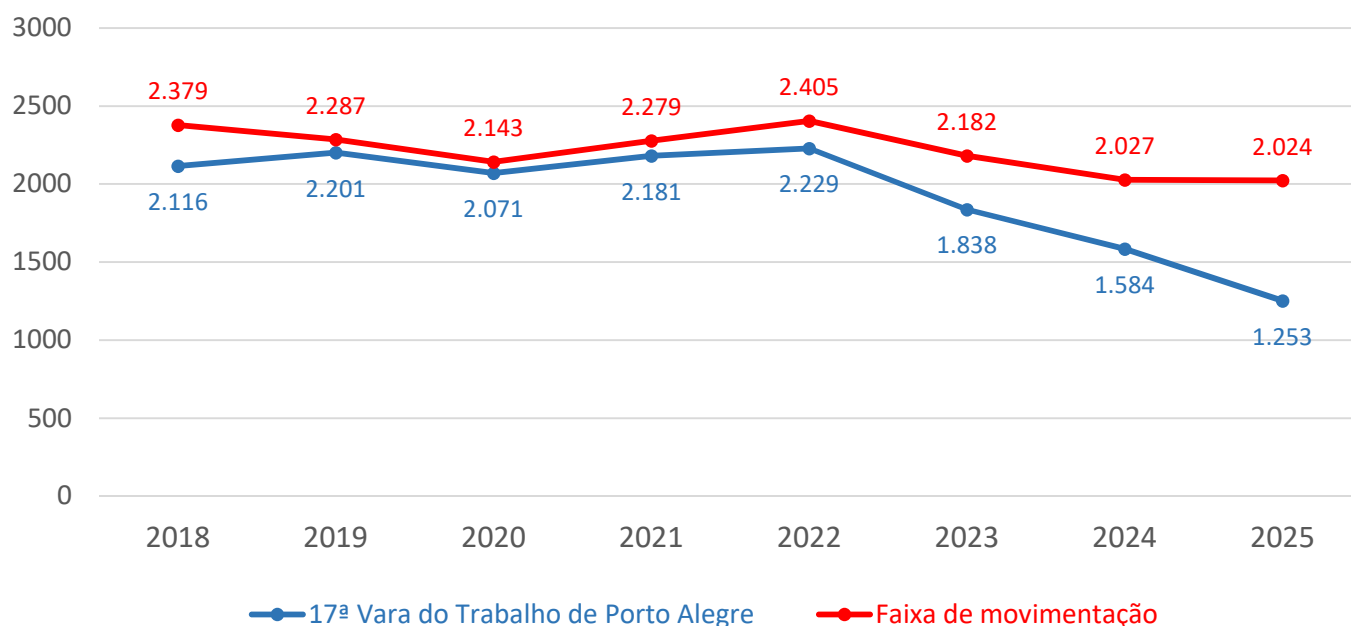


b) Idade média nos processos em execução

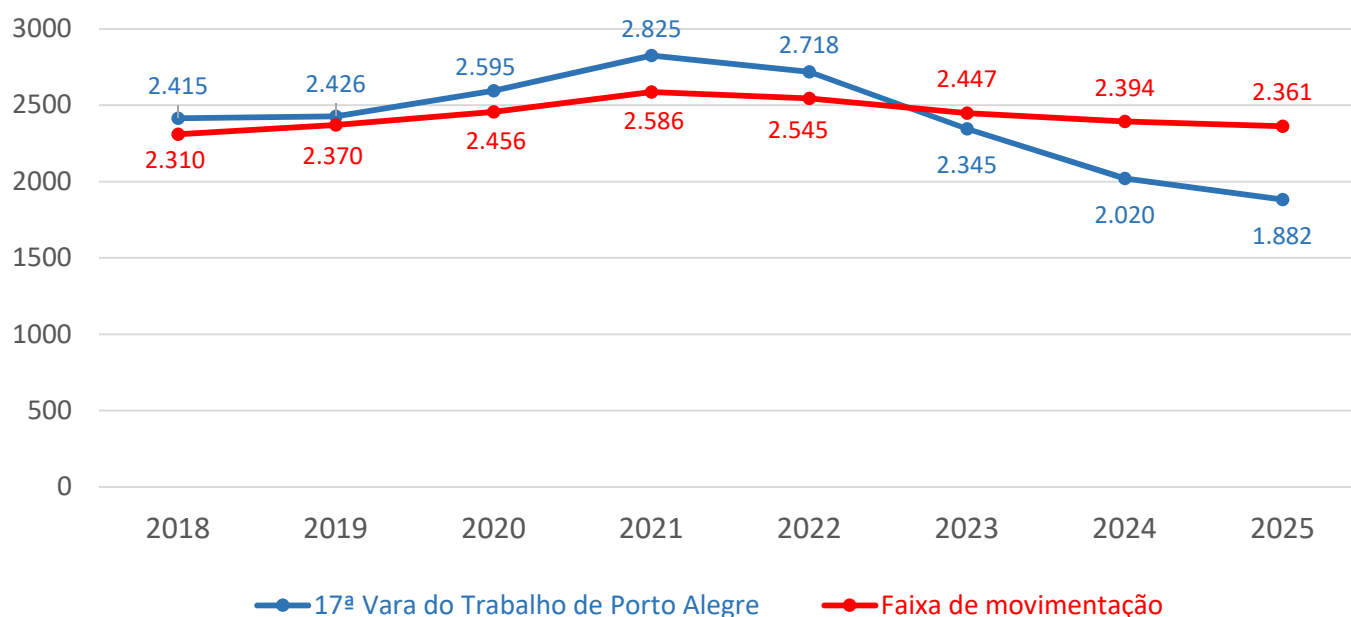
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	2.116	2.201	2.071	2.181	2.229	1.838	1.584	1.253
	Agrupamento	2.379	2.287	2.143	2.279	2.405	2.182	2.027	2.024
Exceto Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	2.415	2.426	2.595	2.825	2.718	2.345	2.020	1.882
	Agrupamento	2.310	2.370	2.456	2.586	2.545	2.447	2.394	2.361



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



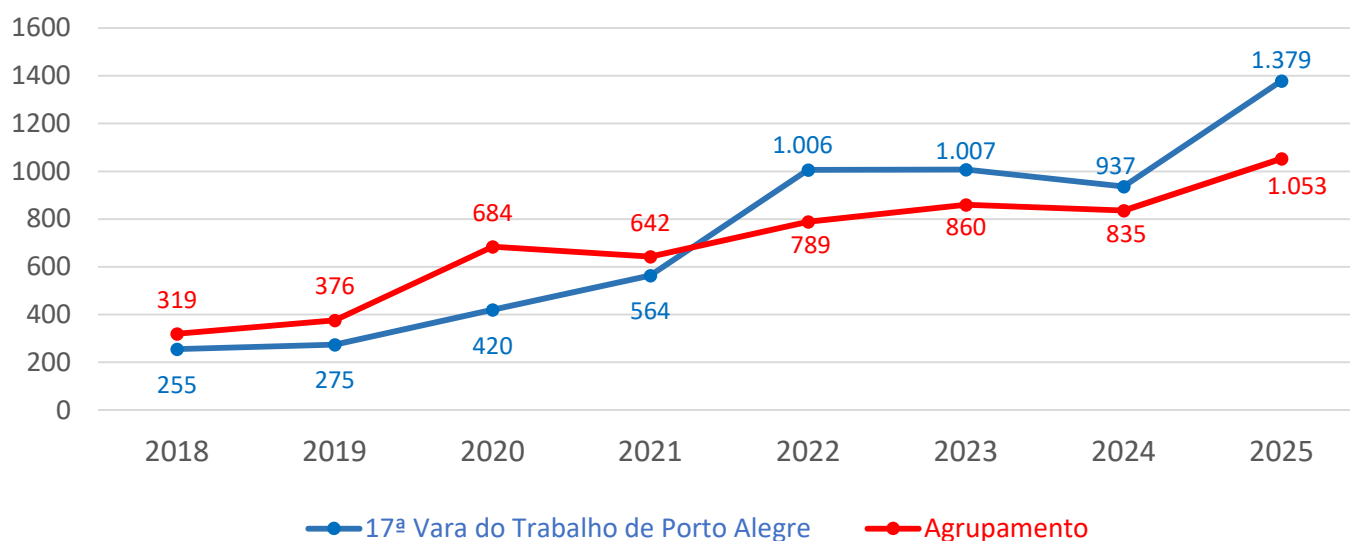
9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

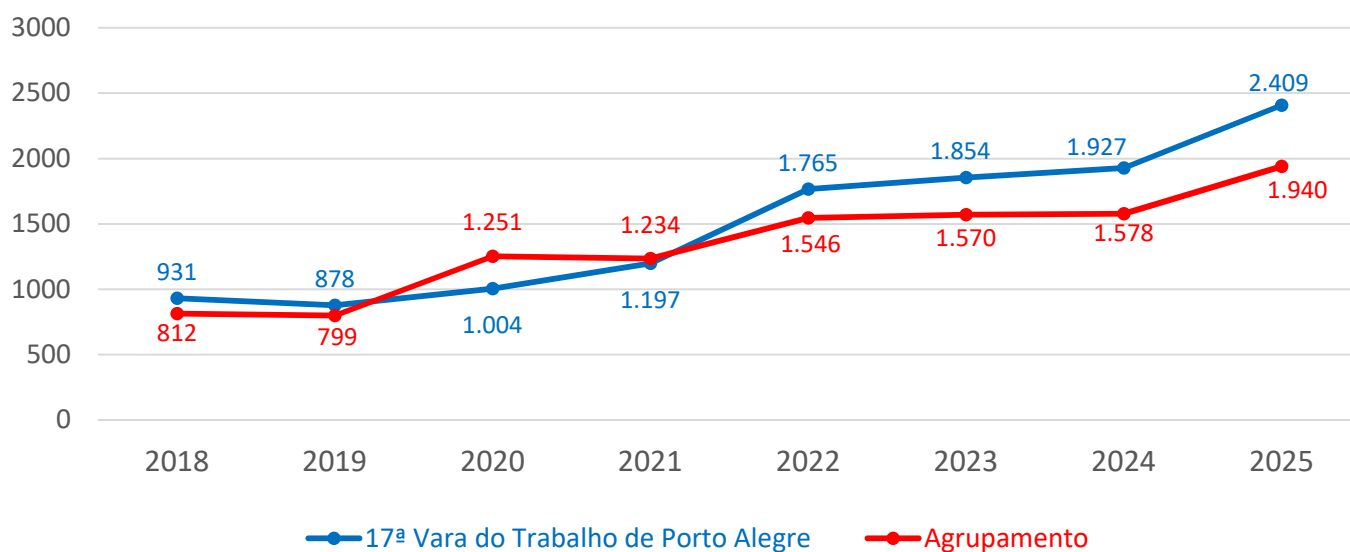
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/08)
Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	255	275	420	564	1.006	1.007	937	1.379
	Agrupamento	319	376	684	642	789	860	835	1.053
Exceto Sumaríssimo	17ª VT de Porto Alegre	931	878	1.004	1.197	1.765	1.854	1.927	2.409
	Agrupamento	812	799	1.251	1.234	1.546	1.570	1.578	1.940



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

No âmbito desde Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 123ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.537 de 1.570 Varas do Trabalho.



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
1.140	969	1.141	Meta não cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2024	Cláusula de Barreira	Resultado	
61,0%	< 40%	Meta não cumprida	

*Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html

**Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
1.383	1.312	1.287	Meta cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
81	79	80	Meta não cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
34,7%	39,4%	35,2%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	68,5%	60,0%	68,0%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>



11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025”.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 18/09/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 18/09/2025	Meta para 2025 (valor provisório)	Resultado parcial
738	653	739	Indicativo de não cumprimento da meta
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado parcial	
75,0%	< 40%	Indicativo de não cumprimento da meta	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais”.

META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 18/09/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
1.442	1.156	29	1.329	Meta ainda não cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 18/09/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
1	1	0	1	Meta já cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 18/09/2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado parcial
40,6%	40,5%	38,0%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice em 31/07/2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	60,01%	56,68%	59,51%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.



12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no **dia 10/09/2025**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	172	15/07/2024
Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo, para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. Constata-se, contudo, que existem processos com transação homologada no Sobrestamento.		
Determinação: determina-se a observância da diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.		
Recomendação: recomenda-se o registro dos valores pagos no acordo quando da extinção da execução, caso o registro não tenha sido feito pelo sistema automático.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: observa-se que, em diversos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir/excluir os GIGS por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	6	17/06/2025
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, os mais antigos pendentes na tarefa há mais de dois meses.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	932	17/04/2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, aguardo de perícia, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Observa-se que existem inúmeros processos aguardando inclusão em pauta retidos na tarefa. Todos os feitos possuem aposição de GIGS para controle do fluxo, mas aproximadamente 320 deles estavam vencidos no momento da análise.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a efetiva inclusão em pauta dos processos retidos na tarefa com essa finalidade.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	518	29/05/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	589	19/08/2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo em todos os processos. Sinala-se, no entanto, a existência de aproximadamente 220 processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS (os mais antigos vencidos em 2023), sem movimentação pela Unidade.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	417	16/09/2024
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Decisão	94	23/08/2024
Observações: verifica-se o represamento inadequado de elevado número de processos na tarefa, o mais antigo sem movimentação há mais de um ano. Há processos com minutas de decisões não encaminhadas ao(à) magistrado(a), bem como outros com minutas não terminadas. Sinala-se que o sistema do PJe aponta que 46 processos estão em atraso na tarefa. Por fim, observa-se que mais de 60 processos estão com GIGS vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a elaboração e a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Decisão, para melhoria da tramitação dos processos.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	953	15/10/2024
Observações: verifica-se número significativo de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 15/10/2024.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	35	14/07/2025
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para apreciação de petições das partes, criação de expedientes, aguardo de processos remetidos ao CEJUSC, entre outras situações. Verifica-se que aproximadamente 10 processos estão com GIGS vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás etc.); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido. Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	278	21/03/2025
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Todos os processos possuem GIGS, mas aproximadamente 190 deles estavam com prazos vencidos.		
Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	18	15/05/2025
Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a). Além disso, o sistema do PJe aponta a existência de 15 processos em atraso para proferir despacho.		
Recomendações: recomenda-se a elaboração e a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	24	28/07/2025
Observações: percebe-se regularidade no fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial Conclusão ao Magistrado – Dependência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	19	06/05/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Recebimento e Remessa. No entanto, aponta-se que o processo mais antigo está há mais de quatro meses retido na tarefa.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Recebimento e Remessa, para adequada tramitação dos processos.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria. Entretanto, verifica-se represamento de processos em várias tarefas, com muitos prazos vencidos. Recomenda-se o aprimoramento dos procedimentos, na forma das observações acima realizadas.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 10/09/2025, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
2308	0021206-46.2024.5.04.0017	14/02/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 2308 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 14/02/2025, conforme indicado na tabela acima.



Assim, resta demonstrado o represamento significativo de petições e a necessidade de análise mais célere no protocolo dos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 10/09/2025 e 11/09/2025 quando o acervo da Vara contava com 3120 processos em fase de conhecimento, 672 processos em fase de liquidação, 1939 processos em fase de execução e 12681 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processos nº 0020747-89.2024.5.04.0002 0020630-53.2024.5.04.0017 0020470-28.2024.5.04.0017
Movimentação processual: processos na tarefa Cumprimento de Providências, selecionados por amostragem, com GIGS de atividade "Audiência - Incluir", retidos na tarefa desde março de 2025, pendente inclusão em pauta de instrução.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a efetiva inclusão em pauta dos processos retidos na tarefa.</i>	
2	Processo nº 0020865-20.2024.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde as manifestações das partes juntadas em novembro de 2024.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0021263-74.2018.5.04.0017
Movimentação processual: processo retido na tarefa Elaborar Decisão desde 24/06/2025.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a elaboração da minuta de decisão e encaminhamento ao(à) magistrado(a).</i>	
4	Processo nº 0020795-71.2022.5.04.0017
Movimentação processual: processo parado na tarefa Prazos Vencidos desde outubro de 2024, com quatro certidões de Oficiais de Justiça pendentes de apreciação pela Unidade.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
5	Processo nº 0020812-39.2024.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Elaborar Despacho desde junho de 2025, com diversas manifestações das partes pendentes de apreciação e minuta de despacho não encaminhada ao(à) magistrado(a).	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta de despacho e encaminhamento ao(à) magistrado(a).</i>	

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020289-90.2025.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde a manifestação da parte exequente acerca da impugnação aos cálculos apresentada pela executada (maio de 2025).	
Determinação: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0020778-06.2020.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com impugnação aos cálculos apresentada pela parte autora pendente de análise desde maio de 2025.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0020925-61.2022.5.04.0017
Movimentação processual: processo retido na tarefa Elaborar Decisão há mais de um ano, com minuta não encaminhada ao(à) magistrado(a).	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o encaminhamento da minuta ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
4	Processo nº 0020070-87.2019.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Análise, sem movimentação desde a apresentação do laudo pericial em 08/07/2025.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>	
5	Processo nº 0021420-52.2015.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Elaborar Despacho desde 15/05/2025, com minuta criada no mesmo dia não encaminhada ao(à) magistrado(a).	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o encaminhamento da minuta ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0032900-86.1999.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde a petição da reclamada de 06/08/2024 concordando com os cálculos de Id 0cee9ce.	
Determinação: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0090100-66.1990.5.04.0017
Movimentação processual: processo retido na tarefa Prazos Vencidos desde 23/01/2025.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>	



3	Processo nº 0021701-08.2015.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Análise, com despacho de julho de 2025 pendente de cumprimento pela Secretaria (Id 1cb0e9e).	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id 1cb0e9e.	
4	Processo nº 0020360-39.2018.5.04.0017
Movimentação processual: processo na tarefa Elaborar Despacho desde 23/06/2025, com minuta não encaminhada ao(à) magistrado(a).	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o encaminhamento da minuta ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.	
5	Processo nº 0000686-22.2011.5.04.0017
Movimentação processual: processo retido na tarefa Recebimento de Instância Superior desde 06/05/2025.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 11/09/2025 e correspondem a 19 processos, remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 25/04/2017 e 22/11/2019. Verifica-se, ainda, que há 26 processos na tarefa Arquivo (Chip “Arquivado Provisoriamente”), enviados entre 25/04/2017 e 14/04/2025. No fluxo de sobrestamento há 591 processos, remetidos entre 19/08/2019 e 11/09/2025.

Constata-se que, em regra, a Unidade adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório. Entretanto, verifica-se que há processos destinados ao arquivo com Chip “Arquivado Provisoriamente”.

A aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento é uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

12.5 AUTOINSPEÇÃO

A 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional constatou que a Unidade não apresentou evolução em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Verificou-se pequena melhora quanto às pendências no protocolo da Unidade, bem como constatou-se a diminuição do número de processos aguardando designação de audiência de instrução (de 1030 para 927).

A situação dos cumprimentos (comunicações pendentes, alvarás, lançamento de cálculos e expedição de mandados) apresentou aumento nos números, sem justificativa.

Os mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça aumentaram de quatro para 11 pendências.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira mista. Os responsáveis do processo são atribuídos mediante aposição de GIGS com atividade e prazo. São atribuídos prazos e atividades pelo GIGS. Os cumprimentos são controlados mensalmente pelos relatórios do GIGS. Há controle daqueles processos que estão sem responsável de atividade ou sem prazo designado e ele ocorre mediante revisão periódica dos agrupadores do PJe, em especial prazos vencidos e escaninho.



13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção havia 04 (quatro) notificações e 01 (um) ofício pendentes de expedição. Existiam 20 (vinte) mandados, nenhuma autorização judicial, 09 (nove) precatórios e 15 (quinze) requisições de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado pelo escaninho de novos depósitos judiciais (SIF/CEF) e das guias juntadas de forma automática pelo GAEL (SISCONDJ/BB, atividade “Juntada de guia SISCONDJ”).

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em 20 (vinte) dias, inclusive os referentes à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada. Já os alvarás relativos a acordos são expedidos em 05 (cinco) dias, acrescentando o Diretor que há inclusão de parcelamentos do art. 916.

Os alvarás a serem expedidos são controlados pelo GIGS “Alvarás – Expedir”, já os alvarás expedidos são controlados pelo GIGS “Alvarás – Aguardando assinatura”.

No dia 10/09/2025 foi constatado o total de 953 (novecentos e cinquenta e três) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 15/10/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 10/09/2025 foi constatado o total de 2.308 (duas mil, trezentas e oito) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 14/02/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPCGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 11/09/2025 foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0021047-74.2022.5.04.0017, 0020818-17.2022.5.04.0017, 0020598-82.2023.5.04.0017 e 0020961-69.2023.5.04.0017.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

Com relação às penhoras e às restrições efetivadas no curso da execução do processo, o Diretor de Secretaria informa que, em regra, os processos em execução seguem as disposições do Provimento 294/2025 da CRJT. As penhoras e restrições são controladas e efetivadas mediante oposição de GIGS nos processos.

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando da integral satisfação da obrigação, ou pelo decurso do prazo da prescrição intercorrente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre quando da integral satisfação da obrigação.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.



Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

O Diretor de Secretaria informa que não há casos recentes de requisições de pequeno valor vencidas sem pagamento na Unidade.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor de Secretaria, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio do painel disponível. Na Unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita por Oficial de Justiça. Quando expedido mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.

Informa o Diretor de Secretaria que a Unidade utiliza o painel gestão de pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no sistema e-Garimpo.

A Unidade informa que aguarda o robô ARP para registrar as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, bem como para registrar os pagamentos das RPVs. Informa que há revisão periódica (a cada 60 ou 90 dias, conforme a demanda de trabalho) de eventuais processos nos quais, por algum motivo, não houve o preenchimento automático pelo robô, ocasião em que são sanadas as pendências.

Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia 11/09/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 11 processos.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação; enquanto a exclusão é efetuada após a integral quitação do débito e previamente ao arquivamento, nos casos de prescrição intercorrente, após o decurso do prazo e a extinção da execução.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/09/2025; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	ADRIANA DO CARMO AZEVEDO RODRIGUES	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	ANGELA LASCH	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	CLASSIC BEACH COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	ENAR BRASIL MALCORRA	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	FANTASY INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	HILDO FERREIRA	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	JOSE ISAIAS DA ROSA	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	LORELEI TUBINO MONTEIRO	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	MAURICIO SANDLER	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	MILTON BRAZ DA SILVA	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	Mauri Alberto Narcizo	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	RAFAEL DE AZEVEDO JOHNER	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	SERGIO SANDLER	02/04/2025
0091500-32.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	SPOT SPORT COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	02/04/2025
0000056-63.2011.5.04.0017	migrado do inFOR	JOSE ADALBERTO AGUIAR MATTOS	28/05/2025
0000056-63.2011.5.04.0017	migrado do inFOR	JOSE ADALBERTO AGUIAR MATTOS - ME	28/05/2025
0000069-96.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	GILSON VALENCIO DA LUZ	28/05/2025
0000077-39.2011.5.04.0017	migrado do inFOR	EDVANDIO BATISTA DA SILVA	28/05/2025
0079500-19.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	ROSANE INOCENTE	28/05/2025
0081000-28.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	S.F. ANDRADE	28/05/2025
0081000-28.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	SIMONE FAGUNDES ANDRADE	28/05/2025
0082600-21.2005.5.04.0017	migrado do inFOR	EMATEL EMPRESA DE MONTAGENS E AMPLIACOES EM TELECOMUNICA COES LTDA - EPP	28/05/2025
0082600-21.2005.5.04.0017	migrado do inFOR	MARIA CLAUDIA ARMENDARIS MACHADO	28/05/2025
0082600-21.2005.5.04.0017	migrado do inFOR	ROBERTO CARLOS DA SILVA LOURO	28/05/2025
0000095-94.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	CONSTRUTORA APOLLO LTDA - ME	29/05/2025
0000095-94.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	JORGE ATAIDE LEAL MACHADO	29/05/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000095-94.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	SANDRA REGINA ALVES DA ROSA MACHADO	29/05/2025
0000109-73.2013.5.04.0017	migrado do inFOR	ANGELITA MALTA PEREIRA	29/05/2025
0000109-73.2013.5.04.0017	migrado do inFOR	NAIRO VAGNER DE AGUIAR SILVEIRA	29/05/2025
0000109-73.2013.5.04.0017	migrado do inFOR	PORTO SERVICE-EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	29/05/2025
0000122-72.2013.5.04.0017	migrado do inFOR	LUCIANE FERRARI PAVAN	29/05/2025
0000122-72.2013.5.04.0017	migrado do inFOR	LUCIANE FERRARI PAVAN 94592039068	29/05/2025
0000126-17.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	ALEXSANDRO FOGACA CORREA	29/05/2025
0000126-17.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	CEISUL EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP	29/05/2025
0000179-61.2011.5.04.0017	migrado do inFOR	ARNO GERMANO BOELTER	29/05/2025
0000179-61.2011.5.04.0017	migrado do inFOR	BOELTER S A MECANICA E METALURGIA	29/05/2025
0000179-61.2011.5.04.0017	migrado do inFOR	ELIZETE CARDOSO	29/05/2025
0000212-85.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	APT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	29/05/2025
0000212-85.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	CRISTIANE SILVA DA SILVA	29/05/2025
0000212-85.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	FABIANO SEVERO DOS SANTOS	29/05/2025
0000212-85.2010.5.04.0017	migrado do inFOR	NILTON POLICENA	29/05/2025
0002900-98.2002.5.04.0017	migrado do inFOR	GRAMMICUS COMERCIO DE ROCHAS LTDA	29/05/2025
0004700-98.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	EDGAR ROBERTO DE OLIVEIRA	29/05/2025
0004700-98.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	LUANA DE OLIVEIRA	29/05/2025
0004700-98.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	METALMATIC-MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	29/05/2025
0004700-98.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	ROBERTA DE OLIVEIRA	29/05/2025
0004700-98.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	RODRIGO LANDI PEREIRA	29/05/2025
0004700-98.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	WORKSPEED TECNOLOGIA E PRODUCAO LTDA - ME	29/05/2025
0009300-65.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	APARECIDO HUGO CARLETTI	29/05/2025
0009300-65.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	H V A PROMOCAO PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA	29/05/2025
0009300-65.2001.5.04.0017	migrado do inFOR	PEDRO BRISQUILIARI	29/05/2025
0012000-33.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	MEDSAUDE ASSITENCIA MEDICA LTDA - EM LIQUIDACAO	29/05/2025
0012000-33.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	RUBENS FERNANDES CHAVES	29/05/2025
0014400-59.2005.5.04.0017	migrado do inFOR	MARA REGINA DA SILVA VERCELHEZI	29/05/2025
0014400-59.2005.5.04.0017	migrado do inFOR	MARA REGINA DA SILVA VERCELHEZI DE FRAGA - ME	29/05/2025
0017700-24.2008.5.04.0017	migrado do inFOR	ADEMAR LAURI MAGETANZ	29/05/2025
0017700-24.2008.5.04.0017	migrado do inFOR	DALLPAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	29/05/2025
0017700-24.2008.5.04.0017	migrado do inFOR	MARGARETE MEES RODRIGUES	29/05/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0023300-65.2004.5.04.0017	migrado do inFOR	CELINA PASTORELLO GAUER	29/05/2025
0023300-65.2004.5.04.0017	migrado do inFOR	Garage Toledo Ltda.	29/05/2025
0023300-65.2004.5.04.0017	migrado do inFOR	SYLVIO TOLEDO	29/05/2025
0025300-38.2004.5.04.0017	migrado do inFOR	JUSSARA ROSA CARVALHO	29/05/2025
0025300-38.2004.5.04.0017	migrado do inFOR	MULTIESTOJOS LTDA - ME	29/05/2025
0025300-38.2004.5.04.0017	migrado do inFOR	SERGIO LUIZ BONE	29/05/2025
0047100-98.1999.5.04.0017	migrado do inFOR	IVOLNEI DA SILVA VENES	29/05/2025
0050000-05.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	COOSERPA - COOPERATIVA SUL-RIOGRANDENSE DE PRESTACAO DE SERVICOS	29/05/2025
0050700-83.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	ELETRONICA OWADA LTDA - ME	29/05/2025
0050700-83.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	MAMORU OWADA	29/05/2025
0050700-83.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	VALDEREZ DE ABREU OWADA	29/05/2025
0053800-12.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	AILTON S. PATROCINIO ZELADORIA - ME	29/05/2025
0053800-12.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	AILTON SILVA PATROCINIO	29/05/2025
0060300-12.1998.5.04.0017	migrado do inFOR	ELOI FRANCISCO AGUIAR DE OLIVEIRA	29/05/2025
0061300-61.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	PEGORARO & ESCALNATE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	29/05/2025
0061300-61.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	REGIS BATISTA PEGORARO	29/05/2025
0061300-61.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	REGIS BATISTA PEGORARO - ME	29/05/2025
0110700-78.2008.5.04.0017	migrado do inFOR	GLADES PERES BERNARDES	29/05/2025
0110700-78.2008.5.04.0017	migrado do inFOR	GLADES PERES BERNARDES - EPP	29/05/2025
0112300-03.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS - COSERGE LTDA	29/05/2025
0112600-72.2003.5.04.0017	migrado do inFOR	BWS CONSTRUCOES LTDA	29/05/2025
0112600-72.2003.5.04.0017	migrado do inFOR	DHS CONSTRUCOES LTDA	29/05/2025
0112600-72.2003.5.04.0017	migrado do inFOR	GASTAO WINKELMANN	29/05/2025
0112600-72.2003.5.04.0017	migrado do inFOR	IVAN CESAR GARCIA IRALA	29/05/2025
0112600-72.2003.5.04.0017	migrado do inFOR	MARIA ISABEL VOGLINO WINKELMANN	29/05/2025
0114000-19.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	GUSTAVO JACIR VIEIRA BARBOSA	29/05/2025
0114000-19.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	IVETE LORENA	29/05/2025
0114000-19.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	PAO DA TINGA PANIFICADORAS LTDA - ME	29/05/2025
0114000-19.2006.5.04.0017	migrado do inFOR	SIRLEI APARECIDA DE LORENA	29/05/2025
0116900-67.2009.5.04.0017	04/03/2022	CARLA VIEIRA GONCALVES - EPP	29/05/2025
0126200-24.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	VANDA HINGEL BRUNO	29/05/2025
0131500-21.1994.5.04.0017	migrado do inFOR	ERNANI ROMERO	29/05/2025



0131500-21.1994.5.04.0017	migrado do inFOR	MARIA APARECIDA ROMERO	29/05/2025
0131500-21.1994.5.04.0017	migrado do inFOR	SERVICE SUL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	29/05/2025
0138500-47.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	INACIR DALL AGNOL	29/05/2025
0138500-47.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	LUCILDA FATIMA DA SILVA	29/05/2025
0138500-47.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	TOP WORK SERVICOS LTDA	29/05/2025
0139700-60.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	CARMEN LUCIA DA SILVA BITTENCOURT	29/05/2025
0139700-60.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	GISELDA ARAUJO DE ARAUJO	29/05/2025
0139700-60.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	REDETECH - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	29/05/2025
0139700-60.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	SILVIO LUIZ DOS SANTOS	29/05/2025
0148800-68.2009.5.04.0017	migrado do inFOR	50º CENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	29/05/2025
0057600-48.2007.5.04.0017	migrado do inFOR	JEFERSON SILVEIRA BARBOSA	17/06/2025

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2025)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020403-63.2024.5.04.0017	26/04/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020372-14.2022.5.04.0017	27/11/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020025-73.2025.5.04.0017	17/01/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0020405-72.2020.5.04.0017	09/11/2022	Embargos de declaração pendentes
0020615-26.2020.5.04.0017	23/01/2023	Embargos de declaração pendentes
0020252-05.2021.5.04.0017	12/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0020100-88.2020.5.04.0017	06/03/2024	Embargos de declaração pendentes
0070200-33.2009.5.04.0017	15/03/2024	Embargos de declaração pendentes
0020212-52.2023.5.04.0017	18/06/2024	Embargos de declaração pendentes
0000048-52.2012.5.04.0017	12/07/2024	Embargos de declaração pendentes
0020463-70.2023.5.04.0017	19/09/2024	Embargos de declaração pendentes
0020588-72.2022.5.04.0017	11/11/2024	Embargos de declaração pendentes
0020200-72.2022.5.04.0017	28/11/2024	Embargos de declaração pendentes
0021025-55.2018.5.04.0017	02/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0020932-53.2022.5.04.0017	05/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0020715-49.2018.5.04.0017	12/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020716-58.2023.5.04.0017	17/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000387-11.2012.5.04.0017	19/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020610-33.2022.5.04.0017	01/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021652-30.2016.5.04.0017	22/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020577-43.2022.5.04.0017	13/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0069100-43.2009.5.04.0017	16/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0011500-06.2005.5.04.0017	22/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020948-80.2017.5.04.0017	23/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021196-69.2019.5.04.0019	27/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021196-69.2019.5.04.0019	28/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020056-36.2020.5.04.0028	07/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021350-98.2016.5.04.0017	08/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020270-36.2015.5.04.0017	02/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021364-48.2017.5.04.0017	18/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021350-98.2016.5.04.0017	21/01/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020603-80.2023.5.04.0025	14/02/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020070-53.2020.5.04.0017	28/02/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2025)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2024 a 31/08/2025	%
Decorrentes de Execução	R\$ 65.133.157,43	69,33%
Decorrentes de Acordo	R\$ 17.188.156,81	18,30%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 11.626.377,25	12,38%
TOTAL	R\$ 93.947.691,49	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2025)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2024 a 31/08/2025	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 925.005,38	7,88%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 8.193.320,52	69,78%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 2.623.219,62	22,34%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 11.741.545,52	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2025)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000795-02.2012.5.04.0017	25/04/2025

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29/09/2025)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001552-93.2012.5.04.0017	21/07/2025
2	0069100-43.2009.5.04.0017	09/09/2025

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29/09/2025)



13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis
1	0020468-63.2021.5.04.0017	29/05/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Pesquisa Patrimonial	60	79
2	0020654-96.2015.5.04.0017	25/06/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Pesquisa Patrimonial	60	61
3	0020654-96.2015.5.04.0017	25/06/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Pesquisa Patrimonial	60	61
4	0001469-48.2010.5.04.0017	11/07/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Penhora	10	49
5	0020578-23.2025.5.04.0017	05/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Intimação/Notificação	10	32
6	0021709-82.2015.5.04.0017	06/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Penhora	10	31
7	0020330-33.2020.5.04.0017	14/08/2025	Central de Mandados de Tramandaí	Mandado	10	26
8	0020836-72.2021.5.04.0017	19/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	23
9	0000759-23.2013.5.04.0017	22/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Citação	10	20
10	0021822-02.2016.5.04.0017	24/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	19
11	0020512-43.2025.5.04.0017	25/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Intimação/Notificação	10	19
12	0020701-60.2021.5.04.0017	26/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Citação	10	18
13	0071400-61.1998.5.04.0017	26/08/2025	Central de Mandados de Tramandaí	Mandado	10	18
14	0113500-45.2009.5.04.0017	01/09/2025	Central de Mandados de Guaíba	Mandado	10	14
15	0113500-45.2009.5.04.0017	01/09/2025	Central de Mandados de Guaíba	Mandado	10	14
16	0021360-11.2017.5.04.0017	01/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	14
17	0000840-69.2013.5.04.0017	01/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Penhora	10	14
18	0021076-56.2024.5.04.0017	01/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	14
19	0020772-96.2020.5.04.0017	02/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	13
20	0020772-96.2020.5.04.0017	02/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	13
21	0020695-14.2025.5.04.0017	02/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	13
22	0020908-20.2025.5.04.0017	03/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Intimação/Notificação	10	12
23	0020724-64.2025.5.04.0017	03/09/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2025)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria	Remoto – Apoio de/à outras Unidades
2024	-	-



2025	1º Período – 10 a 14/03/2025 2º Período – 17 a 21/03/2025 3º Período – 07 a 11/04/2025 4º Período – 17 e 18/04/2025 5º Período – 28/04 a 02/05/2025 6º Período – 19 a 23/05/2025 7º Período – 1º a 04/07/2025 8º Período – 07 a 11/07/2025 9º Período – 14 a 18/07/2025	-
Total	9 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 12/09/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 396 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 104 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 292 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: Disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019. Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A análise dos dados estatísticos revela que a produtividade da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre decaiu no triênio 2022-2024. Houve elevação de 7,79 pontos percentuais na taxa de congestionamento, comparando os anos de 2021 e 2024. Em contrapartida, identificou-se um aumento da produtividade na fase de cumprimento de sentença e execução de títulos extrajudiciais, com decréscimo de 14,20 pontos percentuais na taxa de congestionamento, no mesmo período.

Em relação ao quantitativo de audiências na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, constatou-se drástica redução em 2020, em razão da pandemia de Covid-19, seguida de lenta recuperação, embora ainda aquém dos patamares de 2019. A variação é demonstrada pelos seguintes números: 1.831 audiências em 2019; 506 em 2020; 865 em 2021; e 893 em 2024.

Os prazos médios do ajuizamento ao encerramento da instrução dos processos da Unidade, após um aumento verificado no período pós-pandemia, vêm sofrendo redução, tanto daqueles submetidos ao rito sumaríssimo como em relação aos demais. Porém, mesmo considerando essa tendência de redução, os dados apontados nesta ata evidenciam que o prazo médio da tramitação dos processos no conhecimento na Unidade (vide itens 6.7.1 e 9.1) é mais elevado do que a média do agrupamento. Portanto, recomenda-se a continuidade dos esforços para a redução desse prazo.

Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 123ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.537 de 1.570 Varas do Trabalho.

Quanto à organização das atividades na Unidade, o Diretor de Secretaria informa que elas são divididas por carteira mista.



O Diretor de Secretaria informa que há quatro servidores atuando na modalidade de teletrabalho na Unidade, três em regime integral e uma em regime parcial. Quanto à dinâmica e ao controle das atividades por eles executadas, o gestor não relata dificuldades.

A análise do painel da Unidade no PJe demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria. Entretanto, verifica-se represamento de processos em várias tarefas, com muitos prazos vencidos. Recomenda-se o aprimoramento dos procedimentos, na forma das observações realizadas nesta ata. Perguntado, o gestor da unidade reconheceu e demonstrou contentamento com o atendimento recebido pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT (conforme se vê do item 14), que auxiliou na organização do painel para uma melhor gestão. Nesse sentido, observa-se considerável evolução na Unidade, a qual, no entanto, apresenta significativo atraso na análise dos processos. Foram abordadas várias questões com o gestor, principalmente sobre o protocolo, que conta com várias petições pendentes de análise. O gestor demonstrou comprometimento com o aprimoramento dos procedimentos.

Foi identificado represamento de processos aptos e pendentes de inclusão em pauta, em relação a ambas as juízas. Quanto ao aspecto, o Diretor de Secretaria explicou o procedimento para pautar os processos, por ordem de antiguidade, conforme consta do item 6.4 deste relatório. Diante do significativo número de processos nesta condição, recomenda-se sejam disponibilizados horários para a inclusão de processos na pauta.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz o Diretor de Secretaria que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Informa o Diretor de Secretaria que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à desconsideração da personalidade jurídica, bem como há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Por fim, ao ser questionado sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço) ou outra demanda que gostaria de registrar no questionário prévio à inspeção, o Diretor de Secretaria informou e solicitou o seguinte:

“A necessidade de reposição urgente de servidor para a vaga em aberto na Unidade. Registro que a Unidade vem enfrentando há muito problema de falta de servidores, tendo em momentos muito pontuais, nos últimos anos, tido lotação integral.”

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Prática que configure assédio moral: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, caput, da Resolução CSJT 355/2023: *“Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível”*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade *“Litigância predatória reconhecida em sentença”* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade *“Indícios de litigância predatória”*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N° 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025 revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.



Demandas extintas sem julgamento do mérito: Recomenda-se aos juízes que, ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta CNJ 1/2025: Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2024 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1) e que os dados parciais apurados até 18/09/2025 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

Meta CNJ 2/2025: Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade Judiciária, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 18/09/2025 apontam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade (item 11.2.2).

Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que atuem em unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º do artigo 4º da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: “...o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional”.

Adiamento de pauta: Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

Realização de audiência inicial: Diante dos dados demonstrados no item 6.7, que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a manutenção da adoção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

Audiências de conciliação na fase de execução: Recomenda-se às Magistradas que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



Remessa de processos ao CEJUSC: Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: Para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), procedam à revisão das suspensões correspondentes a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “*Relatório Gerencial de Processos Sobrestados*” no PJe.

Cadastramento de assuntos: Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: Recomenda-se ao gestor da Unidade que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, identificar condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Pendências BNDT: Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.7 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial respectivo.

Procedimentos em relação ao BNDT: Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca da existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJe denominado “*Arquivados com ou sem registro no BNDT*”, realizando as baixas devidas (item 13.7).

Incidentes processuais: Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



18 DETERMINAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: Considerando que as Juízas Titular **Glória Valério Bangel** e Substituta lotada **Caroline Bitencourt Colombo** apresentaram plano de trabalho para reduzir o número de processos com sentenças pendentes além do prazo legal, conforme apontado ao final do item 7.3, o acompanhamento da prolação das sentenças listadas nesse relatório será feito pelo Gabinete de Auxílio ao 1º Grau desta Corregedoria, razão pela qual determina-se que a Divisão de Correções dê ciência ao referido Gabinete.

Prazo médio de tramitação dos processos: Determina-se, à Secretaria e aos Juízes da Unidade, a adoção de providências a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação àqueles que tramitam sob o rito sumaríssimo (vide dados constantes do item 6.7.1, 9.1 e 9.2), a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c) Cumprir a determinação constante do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- e) Cumprir a determinação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- f) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- g) Reduzir o número de processos com audiência *sine die*, por meio do aprazamento do prosseguimento na audiência inicial ou mediante movimentação mais célere dos processos na fase de conhecimento, com designação da audiência de instrução tão logo concluídas as demais provas;
- h) Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Elaborar Decisão e Prazos Vencidos.
- i) Disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Requisições de Pequeno Valor: Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPrec; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Procedimento em relação ao BNDT: Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7. Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.



Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Registros pendentes no Sistema INFOR: Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Projeto Garimpo: Verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela Seateco (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à **SEGESP** que o Diretor de Secretaria solicita na entrevista correcional a necessidade de reposição urgente de servidor para a vaga em aberto na Unidade, e registra que a Unidade vem enfrentando há muito tempo problema de falta de servidores, estando com a lotação integral em momentos muito pontuais nos últimos anos.

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da **17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 1º/10/2025, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias correcionada nesse dia (17ª e 29ª Varas do Trabalho de Porto Alegre), não tendo comparecido interessados.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Glória Valério Bangel, pela Juíza Substituta lotada, Caroline Bitencourt Colombo, pelo Diretor de Secretaria, Ângelo Kirst Adami, e pelos demais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região